



009001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOC M
Data: 10/12/21
Edição 0870 Págs: 4



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Luciana Zanon
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PRLO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 58.171,45(Cinquenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Respeitosamente,


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração





ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA INTERESSADA.

- 1.1 Secretaria Municipal de Administração (órgão gerenciador);
1.2 Participam todos os demais órgãos da administração Direta.

2. OBJETO:

2.1. Pregão Eletrônico visando a **AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 3.1. Alecxandro Noll.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 Considerando que a Secretarias da Administração Pública Municipal, promovem eventos de capacitação, reuniões de atividades, palestras, cursos, oficinas, entre outas ações, a aquisição de gêneros alimentícios de panificadora é indispensável à manutenção das atividades administrativas das Secretarias

4.2 Já a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, para atender a eventos, reuniões, projetos itinerantes, palestras, cursos e oficinas de capacitação do Cras através Programa Auxilio Brasil/CadÚnico, Gestão e Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho da Pessoa com Deficiência e Programa Criança Feliz, possui maior parte das demandas desta contratação, uma vez que possui recursos federais vinculados e destinados para este fim.

4.3 Consideramos ainda que esses produtos devem ser entregues minutos antes de servir, pois precisam ser produtos frescos e que demandam de tempo para sua confecção e finalização.

4.4 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Secretaria Municipal de Contratações Públicas a empresas distintas, cadastradas no banco de fornecedores municipal que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4.5 AGRUPAMENTO POR LOTE

4.5.1 O agrupamento se faz necessário para o melhor atendimento e controle por parte das secretarias, especificamente da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, que tem por obrigação fornecer alimentação nas oficinas e atendimentos.

4.5.2 O critério de julgamento será o menor preço global por lote, resultando na aquisição de um conjunto que apresente maior eficiência e excelência em termos de custo-benefício ao Município.

4.5 FORMAÇÃO DOS PREÇOS

4.5.1 A pesquisa de preços foi realizada através do Sistema Banco de Preços com solicitação de cotações com fornecedores cadastrados no Banco de Fornecedores Municipal e pesquisa de preços em outras compras governamentais, cujo relatório e laudo da cotação se encontra na fase interna da presente contratação.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 – Todas as Secretarias menos a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64158	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES – CALDA DO SABOR DO BOLO – SEM RECHEIO. DEVE	40,00	KG	24,48	979,20





		SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.				
2	64159	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	40,00	KG	25,81	1.032,40
3	64160	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	40,00	KG	23,27	930,80
4	64161	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	75,00	KG	22,24	1.668,00
5	64162	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	100,00	KG	22,25	2.225,00
6	64163	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	100,00	KG	37,26	3.726,00
7	64164	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	100,00	KG	34,46	3.446,00
8	64165	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA,	100,00	KG	21,96	2.196,00





		OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.				
9	64166	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	100,00	KG	38,66	3.866,00
10	64167	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	100,00	KG	37,37	3.737,00
11	64168	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	1.000,00	UN	4,55	4.550,00
12	64169	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	1.000,00	UN	5,07	5.070,00
13	64170	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM	60,00	KG	36,63	2.197,80





Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.				
TOTAL						35.624,20
Lote: 2 – Esses Itens são Para Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social						
1	64171	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES – CALDA DO SABOR DO BOLO – SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	40,00	KG	24,48	979,20
2	64172	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	40,00	KG	25,81	1.032,40
3	64173	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	40,00	KG	23,27	930,80
4	64174	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	50,00	KG	22,24	1.112,00
5	64175	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	75,00	KG	22,25	1.668,75
6	64176	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY.	60,00	KG	37,26	2.235,60





		DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.				
7	64177	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	60,00	KG	34,46	2.067,60
8	64178	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	60,00	KG	21,96	1.317,60
9	64179	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	60,00	KG	38,66	2.319,60
10	64180	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM	60,00	KG	37,37	2.242,20





		REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.				
11	64181	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	500,00	UN	4,55	2.275,00
12	64182	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	500,00	UN	5,07	2.535,00
13	64183	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	50,00	KG	36,63	1.831,50
TOTAL						22.547,25

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame **deverá fornecer os produtos em até 1 (um) dia** após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo departamento competente.

6.2 O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Descrição dos produtos/serviços a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues/prestados os produtos/serviços;





- d) Prazo para entrega dos produtos/serviços;
- e) Quantidade e medidas dos produtos/serviços, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.

6.3 Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo departamento competente, o requerimento será enviado por e-mail para a empresa contratada.

6.4 A empresa licitante deve negar o fornecimento/prestação dos produtos/serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.3.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5 O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização do ordenador de despesa.

6.6 O fornecimento/prestação de produtos/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7 Os requerimentos deverão ser carimbados e/ou assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos, preferencialmente de forma digital.

6.8 Os requerimentos de compra emitidos pela Secretaria gestora ou participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento Contábil e Financeiro do Município ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

7. REGRAS PARA ENTREGA DO OBJETO

7.1 OBRIGAÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA ASSUMIDAS PELA CONTRATADA:

7.1.1 Os produtos deverão ser confeccionados no dia do consumo, não sendo admitido o fornecimento de produtos confeccionados há dias, o que ocorrendo será causa de rescisão contratual;

7.1.2 O produto deverá estar devidamente embalado, acondicionado e identificado, de acordo com a especificação técnica, e **deverá possuir etiqueta de balança** com o peso (e tara da embalagem) para os alimentos que foi adotado essa unidade de medida, ou etiqueta indicando as unidades. Ainda a etiqueta deverá possuir data e horário em que fora impressa;

7.1.3 O Objeto será solicitado em no mínimo 24 horas antes do fornecimento, motivo pelo qual a empresa assume esta obrigação como condição para manutenção do contrato;

7.1.4 O fornecimento poderá ocorrer em dias úteis, feriados ou fins de semana;

7.1.5 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta e indiretamente sobre o fornecimento do objeto.

7.1.6 **Os produtos deverão ser entregues no perímetro urbano do Município às expensas da contratada. Os produtos destinados a demandas na zona rural serão fornecidos na sede dos órgãos públicos solicitantes, que se encarregarão de levar até o local, no perímetro rural.**

7.1.7 **Entregas em sábados e domingos serão excepcionais, sendo que o órgão demandante fará prévia notificação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores a data do evento, reunião ou curso.**

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

8.1. O contrato será gerenciado e fiscalizado por Edineia Inês Schutz Schwenk.

8.1.1 Caberá ao fiscal, por meio do(a) Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a ata de registro de preços.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.





10. HABILITAÇÃO TÉCNICA

10.1.2 No mínimo 01 (um) Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante relativo à execução de serviço de características semelhantes ao objeto do presente Edital.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES:

8.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.** No caso de adesão à ata por outros órgãos, a nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com a requisição de empenho.

8.2. havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência

8.3. As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, 46) 999418127 com a Sra. Jucieli da Silva, ou pelo e-mail acaosocial@capanema.pr.gov.br

8.4. Local de Entrega: A entrega deverá ser feita conforme solicitação da secretaria solicitante.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica: Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

Alexandre Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas



ORÇAMENTO							
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PRLO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.						
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO							
PRAZO DE ENTREGA: 1 dia após a solicitação.							
PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS FORNECIMENTO							
VALIDADE: 12 MESES							
EXCLUSIVO ME EPP							
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quantidade	Unidade	VALOR UNIT.	
				VALOR TOTAL	V. MÁX P/LOTE		
	1	64158	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES – CALDA DO SABOR DO BOLO – SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	40	KG	R\$ 24,48	R\$ 979,20
	2	64159	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR “NEGA MALUCA”. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	40	KG	R\$ 25,81	R\$ 1.032,40
	3	64160	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	40	KG	R\$ 23,27	R\$ 930,80
	4	64161	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	75	KG	R\$ 22,24	R\$ 1.668,00
	5	64162	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	100	KG	R\$ 22,25	R\$ 2.225,00
	6	64163	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	100	KG	R\$ 37,26	R\$ 3.726,00

1	7	64164	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	100	KG	R\$ 34,46	R\$ 3.446,00
	8	64165	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	100	KG	R\$ 21,96	R\$ 2.196,00
	9	64166	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	100	KG	R\$ 38,66	R\$ 3.866,00
	10	65167	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	100	KG	R\$ 37,37	R\$ 3.737,00
	11	64168	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	1000	UN	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00
	12	64169	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	1000	UN	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00
	13	64170	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	60	KG	R\$ 36,63	R\$ 2.197,80
							R\$ 35.624,20

1	64171	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES – CALDA DO SABOR DO BOLO – SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	40	KG	R\$ 24,48	R\$ 979,20
2	64172	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR “NEGA MALUCA”. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	40	KG	R\$ 25,81	R\$ 1.032,40
3	64173	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	40	KG	R\$ 23,27	R\$ 930,80
4	64174	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	50	KG	R\$ 22,24	R\$ 1.112,00
5	64175	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	75	KG	R\$ 22,25	R\$ 1.668,75
6	64176	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	60	KG	R\$ 37,26	R\$ 2.235,60
7	64177	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	60	KG	R\$ 34,46	R\$ 2.067,60
2	64178	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	60	KG	R\$ 21,96	R\$ 1.317,60

R\$ 22.547,25

009014

9	64179	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	60	KG	R\$ 38,66	R\$ 2.319,60
10	64180	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	60	KG	R\$ 37,37	R\$ 2.242,20
11	64181	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	500	UN	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
12	64182	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	500	UN	R\$ 5,07	R\$ 2.535,00
13	64183	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	50	KG	R\$ 36,63	R\$ 1.831,50
TOTAL						R\$ 58.171,45

DATA: 28/09/2022



Alexandre Noll

Responsável pela Planilha Final de Preço



Relatório de Cotação: PANIFICADOS - COFFEE BREAK

Pesquisa realizada entre 06/09/2022 16:21:28 e 20/09/2022 11:13:34

Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

Item 1: Item 1

Descrição: BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES – CALDA DO SABOR DO BOLO – SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	100	R\$ 24,48 (un)	-	R\$ 24,48	R\$ 2.448,00

Item 2: Item 2

Descrição: BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA M ALUCA". DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 1	80	R\$ 25,81 (un)	-	R\$ 25,81	R\$ 2.064,80

Item 3: Item 3

Descrição: BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 1	80	R\$ 23,27 (un)	-	R\$ 23,27	R\$ 1.861,60

Item 4: Item 4

Descrição: CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 0	70	R\$ 22,24 (un)	-	R\$ 22,24	R\$ 1.556,80



050016

Item 5: Item 5

Descrição: CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 2	150	R\$ 22,25 (un)	-	R\$ 22,25	R\$ 3.337,50

Item 6: Item 6

Descrição: EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	100	R\$ 37,26 (un)	-	R\$ 37,26	R\$ 3.726,00

Item 7: Item 7

Descrição: MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 34,46 (un)	-	R\$ 34,46	R\$ 3.446,00

Item 8: Item 8

Descrição: PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 1	100	R\$ 21,96 (un)	-	R\$ 21,96	R\$ 2.196,00

Item 9: Item 9

Descrição: SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 2	120	R\$ 38,66 (un)	-	R\$ 38,66	R\$ 4.639,20

Item 10: Item 10

Descrição: SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 4	120	R\$ 37,37 (un)	-	R\$ 37,37	R\$ 4.484,40



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUsdU3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUsdU3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%2>

53d

Item 11: Item 11

Descrição: SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, COM TENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 3	2.000	R\$ 4,55 (un)	-	R\$ 4,55	R\$ 9.100,00

Item 12: Item 12

Descrição: SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 3	2.000	R\$ 5,07 (un)	-	R\$ 5,07	R\$ 10.140,00

Item 13: Item 13

Descrição: TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 1	100	R\$ 36,63 (un)	-	R\$ 36,63	R\$ 3.663,00

Valor Global: R\$ 52.663,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: Item 1

Preço Estimado: R\$ 24,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,48

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES – CALDA DO SABOR DO BOLO – SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	Pedidos com antecedência de no mínimo 24 horas e entrega no perímetro Urbano.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 29,46

Inc. I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 17/03/2022 à 13/09/2022; Palavra Chave: bolo caseiro; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 05/04/2022 10:00

Comando da Aeronáutica

Modalidade: Pregão Eletrônico

Gabinete do Comandante

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios de padaria.

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:120001

Descrição: Bolo alimentício - Bolo caseiro, sabores diversos (laranja, fubá cenoura, milho, simples, entre outros), conforme especificação complementar.

Lote/Item: /40

Ata: Link Ata

CatMat: 6262 - BOLO ALIMENTICIO / TORTA

Adjudicação: 18/05/2022 15:36



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUdsu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUdsu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%253d

008018

Homologação: 24/05/2022 16:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Quilograma

UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.600.228/0001-40 * VENCEDOR *	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,13
Marca: d lucas Fabricante: d lucas Modelo: d lucas Descrição: Bolo caseiro, sabores diversos (laranja, fubá cenoura, milho, simples, entre outros), conforme especificação complementar		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QI 04 BL A LOTE 04 SALA, 303
	Nome de Contato: Maria Aparecida Moreira Ribeiro	Telefone: (61) 3235-5588
	Email: amamaribeiro@gmail.com	
09.482.201/0001-47	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 10,14
Marca: CASA DO PAO Fabricante: CASA DO PAO Modelo: CASA DO PAO Descrição: Bolo caseiro, sabores diversos (laranja, fubá cenoura, milho, simples, entre outros), conforme especificação complementar.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SAAN QUADRA 1, SN
	Telefone: (61) 3346-0090	Email: nativadst@hotmail.com
05.205.399/0001-60	CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 12,00
Marca: PULLMAN Fabricante: PULLMAN Modelo: KG Descrição: Bolo caseiro, sabores diversos (laranja, fubá cenoura, milho, simples, entre outros), conforme especificação complementar		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A ADE CONJUNTO 2, S/N
	Telefone: (61) 3552-0530	
10.221.304/0001-32	AZTER SOLUCOES LTDA	R\$ 15,03
Marca: AZTER Fabricante: PRÓPRIO (AZTER) Modelo: Bolo caseiro Descrição: "Bolo caseiro, sabores diversos (laranja, fubá cenoura, milho, simples, entre outros), conforme especificação complementar."		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SOF SUL QUADRA 1 CONJUNTO B LOTES, 04/02
	Telefone: (61) 9970-5252	Email: sitaripaes@gmail.com
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100,00
Marca: , Fabricante: , Modelo: , Descrição: Bolo caseiro, sabores diversos (laranja, fubá cenoura, milho, simples, entre outros), conforme especificação complementar.		
Estado: GO	Cidade: Anápolis	Endereço: AV PINHEIRO CHAGAS, 726
	Telefone: (62) 3098-5495	Email: gsa.licitacoes@gmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 21,99

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPÉSSAN	08/09/2022 08:12:40	13/09/2022 09:26:55	138.97.9.137	R\$ 21,00
Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para ADQUIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.					
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."					



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQUdsu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodereprecas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQUdsu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%2

53d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
75.133.611/0001-07	KRAEMER & KRAEMER LTDA	09/09/2022 14:35:53	12/09/2022 15:23:43	177.101.129.1	R\$ 22,98

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	08/09/2022 08:12:03	Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfecibrazem@gmail.com	08/09/2022 08:12:07	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido
		12/09/2022 08:25:14	Recebido
		12/09/2022 08:25:14	Enviado

27.307.583/0001-54	SUELIN KELM - DOCES E SALGADOS	08/09/2022 08:12:40	Expirado
--------------------	--------------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%253d>

53d

Destinatário	Data/Hora	Evento
henriquepbcascavel@gmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
	08/09/2022 08:16:31	Recebido
	08/09/2022 15:32:22	Aberto
	08/09/2022 15:33:08	Clicado
	08/09/2022 15:33:47	Clicado
	08/09/2022 15:37:53	Clicado
	08/09/2022 17:00:19	Clicado
	08/09/2022 17:18:29	Clicado
	08/09/2022 20:02:58	Clicado
	12/09/2022 08:25:26	Enviado
	12/09/2022 08:25:27	Recebido
	12/09/2022 20:58:17	Aberto
	12/09/2022 20:58:22	Clicado
	12/09/2022 20:58:59	Clicado
	12/09/2022 21:20:08	Clicado
	12/09/2022 23:16:35	Clicado
	13/09/2022 08:17:02	Aberto
	13/09/2022 08:17:16	Clicado
	13/09/2022 08:26:18	Aberto
	13/09/2022 08:26:25	Clicado
13/09/2022 08:28:03	Aberto	
13/09/2022 08:28:13	Aberto	
13/09/2022 08:30:10	Clicado	
13/09/2022 08:58:09	Clicado	
13/09/2022 09:12:04	Aberto	
13/09/2022 09:12:13	Clicado	
13/09/2022 09:17:25	Clicado	

78.693.421/0001-32 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA 08/09/2022 08:13:10 Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite:

Destinatário	Data/Hora	Evento
schenckelsuper@hotmail.com	08/09/2022 08:13:13	Enviado
	08/09/2022 08:16:37	Recebido
	08/09/2022 09:05:37	Aberto
	08/09/2022 09:05:50	Clicado

09.282.010/0002-12 IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA 08/09/2022 08:12:40 Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Log de status do convite

Destinatário

Data/Hora

005031

xml-demenehcapanema@hotmail.com

08/09/2022 08:12:43

Enviado

08/09/2022 08:16:34

Recebido

08/09/2022 10:51:24

Aberto

08/09/2022 10:51:25

Clicado

12/09/2022 08:25:18

Enviado

12/09/2022 08:25:20

Recebido

12/09/2022 08:51:23

Aberto

Item 2: Item 2

Preço Estimado: R\$ 25,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,81

Quantidade	Descrição	Observação
80 Quilogramas	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGAR MENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	Pedidos com antecedência de no mínimo 24 horas e entrega no perímetro Urbano.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 28,50

Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA.

R\$ 28,53

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/03/2022 à 19/09/2022; Palavra Chave: nega maluca ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneceador:

Órgão: Fundo Mun de Assistência Social

Data: 13/05/2022 00:00

Prefeitura Municipal de Victor Graeff/RS

Modalidade: Dispensa por Limite

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem servidos durante o VII Encontro de Corais da 3ª idade.

SRP: NÃO

Descrição: BOLO NEGA MALUCA: Sabor chocolate, com cobertura. - BOLO NEGA MALUCA: Sabor chocolate, com cobertura.

Identificação: 15812022

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: victorgraeff-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 9,8

Unidade: Kg

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

02.986.879/0001-18

PANIFICADORA CANELA DOCE LTDA

R\$ 28,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Victor Graeff

AV COCHINHO, 815

(54) 3338-1279/ (54) 3338-1136

escritorioescher@gmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 24,45

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
------	----------------------------	-----------------	------------------	---------------	-------------------



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETI.KWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%253d

7 / 40

0050022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	08/09/2022 08:12:40	13/09/2022 09:26:55	138.97.9.137	R\$ 21,00

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

75.133.611/0001-07	KRAEMER & KRAEMER LTDA	09/09/2022 14:35:53	12/09/2022 15:23:43	177.101.129.1	R\$ 27,90
--------------------	------------------------	---------------------	---------------------	---------------	-----------

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da colação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
78.693.421/0001-32	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	08/09/2022 08:13:10	Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	schencelsuper@hotmail.com	08/09/2022 08:13:13	Enviado
		08/09/2022 08:16:37	Recebido
		08/09/2022 09:05:37	Aberto
		08/09/2022 09:05:50	Clicado

85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	08/09/2022 08:12:03	Expirado
--------------------	---	---------------------	----------

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfcibrazem@gmail.com	12/09/2022 08:25:57	Recebido
		12/09/2022 08:25:57	Enviado

09.282.010/0002-12	IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA	08/09/2022 08:12:40	Expirado
--------------------	-----------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	xml-demenechcapanema@hotmail.com	12/09/2022 08:26:09	Enviado
		12/09/2022 08:26:11	Recebido
		15/09/2022 19:08:29	Enviado
		15/09/2022 19:08:31	Recebido



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%2

53d

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	henriquebcascavel@gmail.com	12/09/2022 08:26:12	Enviado
		12/09/2022 08:26:13	Recebido
		12/09/2022 20:58:17	Aberto
		13/09/2022 08:17:02	Aberto
		13/09/2022 08:26:18	Aberto
		13/09/2022 08:28:03	Aberto
		13/09/2022 08:28:13	Aberto
		13/09/2022 09:12:04	Aberto
		15/09/2022 19:08:39	Enviado
		15/09/2022 19:08:41	Recebido
		20/09/2022 21:27:46	Aberto

Item 3: Item 3

Preço Estimado: R\$ 23,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,27

Quantidade	Descrição	Observação
80 Quilogramas	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	Pedidos com antecedência de no mínimo 24 horas e entrega no perímetro Urbano.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 19,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 19/09/2021 à 19/09/2022; Palavra Chave: bolo felpuda; Apenas Materiais; Operador: IgualQtyFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU

Data: 18/10/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES MUNICIPAIS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: BOLO TIPO TOALHA FELPUDA - PESO 1 KGS - BOLO TIPO TOALHA FELPUDA - PESO 1 KGS

Identificação: 00008021

Lote/Item: 1/55

Ata: N/A

Fonte: 200.159.27.186 5656/transparencia

Quantidade: 50

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.436.125/0001-61 MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA

R\$ 19,90

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Clementina R JOAO FRANCISCO VASQUES, 9Telefone:
(18) 3658-1216Email:
central@econtabilcentral.com.br

Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQUusdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%25fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQUusdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%25fbrg%25d

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 24,95

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	08/09/2022 08:12:40	13/09/2022 09:26:55	138.97.9.137	R\$ 22,00

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

75.133.611/0001-07	KRAEMER & KRAEMER LTDA	09/09/2022 14:35:53	12/09/2022 15:23:43	177.101.129.1	R\$ 27,90
--------------------	------------------------	---------------------	---------------------	---------------	-----------

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
27.307.583/0001-54	SUELIN KELM - DOCES E SALGADOS	08/09/2022 08:12:40	Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	henriquepbcascavel@gmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido
		08/09/2022 15:32:22	Aberto
		08/09/2022 15:33:08	Clicado
		08/09/2022 15:33:47	Clicado
		08/09/2022 15:37:53	Clicado
		08/09/2022 17:00:19	Clicado
		08/09/2022 17:18:29	Clicado
		08/09/2022 20:02:58	Clicado

78.693.421/0001-32	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	08/09/2022 08:13:10	Expirado
--------------------	----------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	schencelsuper@hotmail.com	08/09/2022 08:13:13	Enviado
		08/09/2022 08:16:37	Recebido
		08/09/2022 09:05:37	Aberto
		08/09/2022 09:05:50	Clicado



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFIwzNqQUdsu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%25f2fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFIwzNqQUdsu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%2

53d

09.282.010/0002-12 IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA 08/09/2022 08:12:40 Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	xml-demenechcapanema@hotmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
		08/09/2022 08:16:34	Recebido
		08/09/2022 10:51:24	Aberto
		08/09/2022 10:51:25	Clicado

85.472.967/0001-29 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA 08/09/2022 08:12:03 Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfecibrazem@gmail.com	08/09/2022 08:12:07	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido

Item 4: Item 4			
Preço Estimado: R\$ 22,24 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 22,24	Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,24

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A busca não encontrou nenhum preço para o produto com unidade de medida por "quilograma". Foram pesquisadas as fontes de contratações com outros entes públicos, na base de notas fiscais do paraná via Banco de Preços e domínio amplo via banco de preços, sendo tais tentativas fracassadas. Por isso adota-se a média entre os dois preços cotados por fornecedores.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
70 Quilogramas	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	Pedidos com antecedência de no mínimo 24 horas e entrega no perímetro Urbano.

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 22,24
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	08/09/2022 08:12:40	13/09/2022 09:26:55	138.97.9.137	R\$ 19,50

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

000026

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
------	----------------------------	-----------------	------------------	---------------	-------------------

75.133.611/0001-07	KRAEMER & KRAEMER LTDA	09/09/2022 14:35:53	12/09/2022 15:23:43	177.101.129.1	R\$ 24,98
--------------------	------------------------	---------------------	---------------------	---------------	-----------

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
------	----------------------------	----------------------	--------

85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	08/09/2022 08:12:03	Expirado
--------------------	---	---------------------	----------

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
--------------------------	--------------	-----------	--------

nfecibrazem@gmail.com	08/09/2022 08:12:07	Enviado
-----------------------	---------------------	---------

	08/09/2022 08:16:31	Recebido
--	---------------------	----------

27.307.583/0001-54	SUELIN KELM - DOCES E SALGADOS	08/09/2022 08:12:40	Expirado
--------------------	--------------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
--------------------------	--------------	-----------	--------

henriquepbascavel@gmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
-----------------------------	---------------------	---------

	08/09/2022 08:16:31	Recebido
--	---------------------	----------

	08/09/2022 15:32:22	Aberto
--	---------------------	--------

	08/09/2022 15:33:08	Clicado
--	---------------------	---------

	08/09/2022 15:33:47	Clicado
--	---------------------	---------

	08/09/2022 15:37:53	Clicado
--	---------------------	---------

	08/09/2022 17:00:19	Clicado
--	---------------------	---------

	08/09/2022 17:18:29	Clicado
--	---------------------	---------

	08/09/2022 20:02:58	Clicado
--	---------------------	---------

09.282.010/0002-12	IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA	08/09/2022 08:12:40	Expirado
--------------------	-----------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
--------------------------	--------------	-----------	--------

xm1-demenechcapanema@hotmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
----------------------------------	---------------------	---------

	08/09/2022 08:16:34	Recebido
--	---------------------	----------

	08/09/2022 10:51:24	Aberto
--	---------------------	--------

	08/09/2022 10:51:25	Clicado
--	---------------------	---------



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%2

53d

12 / 40

005027

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	schenckelsuper@hotmail.com	08/09/2022 08:13:13	Enviado
		08/09/2022 08:16:37	Recebido
		08/09/2022 09:05:37	Aberto
		08/09/2022 09:05:50	Clicado

Item 5: Item 5

Preço Estimado: R\$ 22,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,25

Quantidade	Descrição	Observação
150 Quilogramas	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	Pedidos com antecedência de no mínimo 24 horas e entrega no perímetro Urbano.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 21,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 19/09/2021 à 19/09/2022; Palavra Chave: cueca virada; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor:

Órgão: Município de Cantagalo

Data: 11/02/2022 09:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME 1 DO ART.14 DA LEI N. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N. 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MDC-42022-Processo dispensa

Descrição: CUECA VIRADA - CUECA VIRADA

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Fonte: sistemasweb.cantagalo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 150

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.451.619/0001-97 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

R\$ 21,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Cantagalo

AV EPAMINONDAS FRITZ, 817

(42) 9938-8672

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 21,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 19/09/2021 à 19/09/2022; Palavra Chave: cueca virada; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor:



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD3OdeDghVambNKgfmUOUEFmzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD3OdeDgIhVambNKgfmUOUEFmzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%2

53d

00028

Órgão: Município de Iguatu

Objeto: O presente objeto refere-se á Contratação de empresa para fornecimento de Pães e lanches, para o lanche dos alunos, com a finalidade de atender as necessidades da secretária de educação de Iguatu-PR.

Descrição: Cueca Virada - Cueca Virada

Data: 08/10/2021 09:00

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MDI-1362021-Processo dispensa

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: 186.224.65.91.7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 20

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
72.361.561/0001-27 * VENCEDOR *	PANIFICADORA RMP LTDA	R\$ 21,58
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Iguatu	Endereço: AV 07 DE SETEMBRO, 206
	Telefone: (45) 3248-1200/ (44) 9894-4815	Email: hestefaniregi@gmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 22,88

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	08/09/2022 08:12:40	13/09/2022 09:26:55	138.97.9.137	R\$ 20,00
<i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
75.133.611/0001-07	KRAEMER & KRAEMER LTDA	09/09/2022 14:35:53	12/09/2022 15:23:43	177.101.129.1	R\$ 25,75
<i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
78.693.421/0001-32	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	08/09/2022 08:13:10	Expirado
<i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite:	Destinatário	Data/Hora	Evento
	schenckelsuper@hotmail.com	08/09/2022 08:13:13	Enviado
		08/09/2022 08:16:37	Recebido
		08/09/2022 09:05:37	Aberto
		08/09/2022 09:05:50	Clicado



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%2

53d

14 / 40

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	xml-demenechcapanema@hotmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
		08/09/2022 08:16:34	Recebido
		08/09/2022 10:51:24	Aberto
		08/09/2022 10:51:25	Clicado

27.307.583/0001-54 SUELIN KELM - DOCES E SALGADOS 08/09/2022 08:12:40 Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	henriquepbcascavel@gmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido
		08/09/2022 15:32:22	Aberto
		08/09/2022 15:33:08	Clicado
		08/09/2022 15:33:47	Clicado
		08/09/2022 15:37:53	Clicado
		08/09/2022 17:00:19	Clicado
		08/09/2022 17:18:29	Clicado
		08/09/2022 20:02:58	Clicado

85.472.967/0001-29 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA 08/09/2022 08:12:03 Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfecibrazem@gmail.com	08/09/2022 08:12:07	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido

Item 6: Item 6

Preço Estimado: R\$ 37,26 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,26

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY, DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	Pedidos com antecedência de no mínimo 24 horas e entrega no perímetro Urbano.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Valor corrigido em -1,04% pelo Índice IPCA

R\$ 33,22

R\$ 32,88



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVarrLjNKgfmUOUEFwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28F6Znd8acPSbG%2brg%3J

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVarrLjNKgfmUOUEFwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28F6Znd8acPSbG%25%2brg%253d

00030

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/03/2022 à 19/09/2022, Palavra Chave: empadão assado, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base de Hidrografia da Marinha em Niterói

Data: 14/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN) e as Organizações Militares Apoiadas pela Base, localizado no Complexo Naval da Ponta da Armação (CNPA)..

Identificação: NºPregão:132022 / UASG:751212
Lote/Item: /72

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Salgados diversos - Salgados Diversos Aplicação: Alimentação, Tipo: Empadão, Apresentação: Pré-Assado, Sabor: Diversos

Adjudicação: 01/08/2022 11:24

Homologação: 01/08/2022 14:17

CatMat: 476821 - SALGADOS DIVERSOS, TIPO:EMPADÃO, APRESENTAÇÃO:PRÉ-ASSADO, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO, SABOR:DIVERSOS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.600

Unidade: Quilograma

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
11.074.537/0001-12	NUTRI ALIMENTOS DE NILOPOLIS COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 23,83
* VENCEDOR *		

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo: PADRÃO

Descrição: EMPADÃO -SALGADOS DIVERSOS, TIPO:EMPADÃO, APRESENTAÇÃO:PRÉ-ASSADO,EM TABULEIRO PRONTO PARA ASSAR, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO, SABOR: DIVERSOS MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA VALIDADE DO PRODUTO: 2 DIAS PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega é de no máximo 7 (sete) dias úteis, contados da data do recebimento do pedido de material, em remessa única para cada pedido, no seguinte endereço: Rua Barão de Jaceguai, s/nº - Ponta da Armação - Niterói - RJ, CEP: 24.048-900, nos horários de 8:30h, as 11:30h e das 13:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira, no Paio de Gêneros da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN); No item 67 - Pão Francês, a entrega será nos horários de 05:00h as 06:00h, de segunda a sexta-feira, sábados, domingos e feriados, no Paio de Gêneros desta base. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Os preços aqui propostos têm validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de apresentação da Proposta. PROCEDÊNCIA: NACIONAL | MODELO: PADRÃO VIGÊNCIA DA ATA/GARANTIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93. Todos os produtos são de procedência nacional e de marca e fabricação própria, com exceção do item cuja a marca e fabricante estão especificadas na tabela acima. OBS 1: NOS VALORES PROPOSTOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS E QUAISQUER ENCARGOS INERENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA PROPOSTA, TAIS COMO: TRIBUTOS, TAXAS, TRANSPORTES, CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, FRETE, SEGURO, E OUTROS QUE, DIRETA E INDIETAMENTE, INCIDAM SOBRE O PERFEITO E INTEGRAL CUMPRIMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA. OBS 2: DECLARO QUE OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA PROPOSTA COMERCIAL OFERTADA ATENDEM FIELMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO RESPECTIVO EDITAL. OBS 3: DECLARAMOS QUE SOMOS DISPENSADOS DE REGISTRO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 31 DE 03/12/2009 E CUMPRIMOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ART. 42 A 49 E QUE SÃO CUMPRIDAS AS DIRETRIZES CONSTANTES NO DECRETO Nº 9.178/2017 E GUIA NACIONAL DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS, BEM COMO AS NORMAS PREVISTAS NA CARTILHA QUE DISPÕE SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, CONFORME A RESOLUÇÃO-RDC ANVISA Nº 216/04 E 24/05. OBS 4: AS EMBALAGENS DOS ITENS ACIMAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS TÉCNICAS MAR 71000/135B E RDC Nº 216 DA ANVISA E ABNT NBR 15635. OBS 5: CASO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SEJA OFERTADA POR LICITANTE QUALIFICADA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E UMA VEZ CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE ALGUMA RESTRIÇÃO NO QUE TANGE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A MESMA SERÁ CONVOCADA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, COMPROVAR A REGULARIZAÇÃO. O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUANDO REQUERIDA PELO LICITANTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA. OBS 6: A EXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA NÃO IMPEDE QUE A LICITANTE QUALIFICADA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEJA DECLARADA VENCEDORA, UMA VEZ QUE ATENDA A TODAS AS DEMANDAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR ACONTECERÁ NO MOMENTO IMEDIATAMENTE POSTERIOR À FASE DE HABILITAÇÃO..

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Nilópolis	R CARLOS DE SOUSA FERNANDES, 74	(21) 7217-7392

44.333.046/0001-06	PEDRO OLIVEIRA LOPES 16456889766	R\$ 23,83
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: Fabricação própria

Fabricante: Fabricação própria

Modelo: Fabricação própria

Descrição: SALGADOS DIVERSOS, TIPO:EMPADÃO, APRESENTAÇÃO:PRÉ-ASSADO, EM TABULEIRO PRONTO PARA ASSAR, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO, SABOR:DIVERSOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nilópolis	TV ARTUR REIS DE CARVALHO, 42	(21) 3760-2854	lopespedro4@gmail.com

07.523.398/0001-90	ALIMENTARES SERVICOS DE TRANSPORTES E COMERCIAL EIRELI	R\$ 23,83
--------------------	--	-----------

Marca: parme

Fabricante: parme

Modelo: kg

Descrição: SALGADOS DIVERSOS, TIPO:EMPADÃO, APRESENTAÇÃO:PRÉ-ASSADO, EM TABULEIRO PRONTO PARA ASSAR, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO, SABOR:DIVERSOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, PAV 2- RUA 2 BLOCO F, 110	Mario Alberto Almeida Gonçalves	(21) 3860-2434	alimentares@veloxmail.com.br

37.668.403/0001-13	MX II ANDRIETTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23,83
--------------------	---	-----------



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código de Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUdsu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8arPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUdsu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8arPSbG%252brg%2>

53d

16 / 40

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: PARME
Fabricante: PARMEZÃO IND. COM.DE ALIMENTOS
Modelo: KG
Descrição: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação, Tipo: Empadão, Apresentação: Pré-Assado, Sabor: Diversos SALGADOS DIVERSOS, TIPO:EMPADÃO, APRESENTAÇÃO:PRÉ-ASSADO, EM TABULEIRO PRONTO PARA ASSAR, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO, SABOR DIVERSOS/ /MARCA PARME / FABRICANTE PARMEZÃO IND. COM. DE ALIMENTOS / CR IBAMA 5563291/ VALIDADE MINIMA 60 DIAS, VIDE MARCAÇÃO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R SIQUEIRA CAMPOS, 00239 Diego (21) 3553-9460 diegomalfita@gmail.com

36.414.637/0001-71 RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS - EIRELI R\$ 30,00

Marca: Próprio
Fabricante: Próprio
Modelo: Próprio
Descrição: SALGADOS DIVERSOS, TIPO:EMPADÃO, APRESENTAÇÃO:PRÉ-ASSADO, EM TABULEIRO PRONTO PARA ASSAR, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO, SABOR DIVERSOS Validade do produto: 30 (trinta) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: Próprio KG 3600

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro AV PARANAPUAM, 01080 Marcia (21) 99062-1925 mmmcomercio@yahoo.com.br

73.373.243/0001-49 REFISERVI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA R\$ 47,66

Marca: fabricação própria
Fabricante: fabricação própria
Modelo: KG
Descrição: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação, Tipo: Empadão, Apresentação: Pré-Assado, Sabor: Diversos Fabricação própria. Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro AV BRASIL, 19001 GABRIELA TELLES (21) 2596-9458 refiservi@uol.com.br

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 59,58

Marca: Diversos/COMAX
Fabricante: Diversos/COMAX
Modelo: CARACTERÍSTICO
Descrição: SALGADOS DIVERSOS, TIPO:EMPADÃO, APRESENTAÇÃO:PRÉ-ASSADO, EM TABULEIRO PRONTO PARA ASSAR, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO, SABOR DIVERSOS

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R DIAS RAPOSO, 00077 Max (21) 2137-2529 comaxcomercio@gmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 39,45

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Table with 6 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Data do Convite, Data da Proposta, IP Fornecedor, Valor da Proposta

00.515.954/0001-37 MARCOS ANTONIO AMPESSAN 08/09/2022 08:12:40 13/09/2022 09:26:55 138.97.9.137 R\$ 39,00
Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Table with 6 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Data do Convite, Data da Proposta, IP Fornecedor, Valor da Proposta

75.133.611/0001-07 KRAEMER & KRAEMER LTDA 09/09/2022 14:35:53 12/09/2022 15:23:43 177.101.129.1 R\$ 39,90
Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

Table with 4 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Data/hora do Convite, Status



009032

27.307.583/0001-54

SUELIN KELM - DOCES E SALGADOS

08/09/2022 08:12:40

Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	henriquebcascavel@gmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido
		08/09/2022 15:32:22	Aberto
		08/09/2022 15:33:08	Clicado
		08/09/2022 15:33:47	Clicado
		08/09/2022 15:37:53	Clicado
		08/09/2022 17:00:19	Clicado
		08/09/2022 17:18:29	Clicado
		08/09/2022 20:02:58	Clicado

85.472.967/0001-29

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

08/09/2022 08:12:03

Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfecibrazem@gmail.com	08/09/2022 08:12:07	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido

78.693.421/0001-32

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

08/09/2022 08:13:10

Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	schenckelsuper@hotmail.com	08/09/2022 08:13:13	Enviado
		08/09/2022 08:16:37	Recebido
		08/09/2022 09:05:37	Aberto
		08/09/2022 09:05:50	Clicado

09.282.010/0002-12

IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA

08/09/2022 08:12:40

Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	xnl-demenechcapanema@hotmail.com	15/09/2022 19:09:09	Enviado
		15/09/2022 19:09:11	Recebido



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%2

53d

48 / 40

05033

Item 7: Item 7	Preço Estimado: R\$ 34,46 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 34,46	Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,46
----------------	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	Pedidos com antecedência de no mínimo 24 horas e entrega no perímetro Urbano.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 37,50
 Valor corrigido em -0,36% pelo índice IPCA R\$ 37,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/03/2022 à 19/09/2022, Palavra Chave: salgado mini pizza quilo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA Data: 31/08/2022 08:30
 Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de lanches e pães para os eventos e atividades desenvolvidas pelo Município de Realeza.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
 Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - MINI PIZZA, SABORES DIVERSOS (CALABRESA, FRANGO, MISTA) Identificação: N°Pregão:1482022 / UASG:987805
Lote/Item: /20
 CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 405
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.882.979/0001-81 * VENCEDOR *	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	R\$ 37,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: da casa - MINI PIZZA, SABORES DIVERSOS (CALABRESA, FRANGO, MISTA)		
Estado: PR	Cidade: Realeza	Endereço: RUA BELEM, 2470
		Telefone: (46) 9972-0733
		Email: miniprecoeletromoveis@gmail.com
35.173.769/0001-96	DCR DOCES FINOS - EIRELI	R\$ 37,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MINI PIZZA, SABORES DIVERSOS (CALABRESA, FRANGO, MISTA) 405 KG		
Estado: PR	Cidade: Realeza	Endereço: R PADRE FERNANDO ZANCHET, 2985
		Telefone: (46) 9983-7551
		Email: deliciascaferealeza@gmail.com
35.601.090/0001-50	TRUILHO PANIFICADORA LTDA	R\$ 38,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MINI PIZZA, SABORES DIVERSOS (CALABRESA, FRANGO, MISTA)		
Estado: PR	Cidade: Realeza	Endereço: R RUA JOSE DE ALENCAR, 3344
		Telefone: (46) 8809-2830
		Email: deeborakarina@hotmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 32,95
 Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
------	----------------------------	-----------------	------------------	---------------	-------------------

000034

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	08/09/2022 08:12:40	13/09/2022 09:26:55	138.97.9.137	R\$ 25,99
<p><i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>					

75.133.611/0001-07	KRAEMER & KRAEMER LTDA	09/09/2022 14:35:53	12/09/2022 15:23:43	177.101.129.1	R\$ 39,90
<p><i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
78.693.421/0001-32	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	08/09/2022 08:13:10	Expirado
<p><i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	schencfelsuper@hotmail.com	08/09/2022 08:13:13	Enviado
		08/09/2022 08:16:37	Recebido
		08/09/2022 09:05:37	Aberto
		08/09/2022 09:05:50	Clicado

85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	08/09/2022 08:12:03	Expirado
<p><i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfecibrazem@gmail.com	08/09/2022 08:12:07	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido

27.307.583/0001-54	SUELIN KELM - DOCES E SALGADOS	08/09/2022 08:12:40	Expirado
<p><i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUUEfIwzNqQUusdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8ecPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUUEfIwzNqQUusdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%2

53d

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	henriquepbcascavel@gmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido
		08/09/2022 15:32:22	Aberto
		08/09/2022 15:33:08	Clicado
		08/09/2022 15:33:47	Clicado
		08/09/2022 15:37:53	Clicado
		08/09/2022 17:00:19	Clicado
		08/09/2022 17:18:29	Clicado
		08/09/2022 20:02:58	Clicado

009035

09.282.010/0002-12 IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA 08/09/2022 08:12:40 Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV. "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	xml-demenechcapanema@hotmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
		08/09/2022 08:16:34	Recebido
		08/09/2022 10:51:24	Aberto
		08/09/2022 10:51:25	Clicado

Item 8: Item 8

Preço Estimado: R\$ 21,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 21,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,96

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PROD UZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXA S DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	Pedidos com antecedência de no mínimo 24 horas e entrega no perímetro Urbano.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 21,80

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/03/2022 à 19/09/2022; Palavra Chave: pão de queijo; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR Data: 05/09/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de lanches para eventos, palestras, formações realizados pelas Secretarias desta municipalidade no decorrer do ano.. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:972022 / UASG:985473

Descrição: Pão De Queijo - Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Com Outros Sabores , Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Apresentação: Cru Congelado Lote/Item: /28

Formato: Tradicional/Médio Ata: Link Ata

CatMat: 460494 - PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OUTROS SABORES, FORMATO:TRADICIONAL/MÉDIO, APRESENTAÇÃO:CRU CONGELADO Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 280

Unidade: Quilograma

UF: PR



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfWzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

http://www.banicodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEfWzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%2

53d

050036

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.411.938/0001-62 * VENCEDOR *	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA	R\$ 21,80
Marca: DAMARSI Fabricante: DAMARSI Modelo: CENTO Descrição: Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Com Outros Sabores , Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Apresentação: Cru Congelado , Formato: Tradicional/Médio		
Estado: Cidade:	Endereço:	Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Francisco Beltrão	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1814	GENIR (46) 3536-2188 novageracaalimentosfb@gmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 22,04

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	08/09/2022 08:12:40	13/09/2022 09:26:55	138.97.9.137	R\$ 19,10
<i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
75.133.611/0001-07	KRAEMER & KRAEMER LTDA	09/09/2022 14:35:53	12/09/2022 15:23:43	177.101.129.1	R\$ 24,98
<i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	08/09/2022 08:12:03	Expirado
<i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfecibrazem@gmail.com	08/09/2022 08:12:07	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
78.693.421/0001-32	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	08/09/2022 08:13:10	Expirado
<i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	schencckelsuper@hotmail.com	08/09/2022 08:13:13	Enviado
		08/09/2022 08:16:37	Recebido
		08/09/2022 09:05:37	Aberto
		08/09/2022 09:05:50	Clicado



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD30eDghVambNKgfmUOUEfWzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD30eDghVambNKgfmUOUEfWzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%253d

22 / 40

27.307.583/0001-54 SUELIN KELM - DOCES E SALGADOS 08/09/2022 08:12:40 Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Table with columns: Log de status do convite, Destinatário, Data/Hora, Evento. Includes email henriquepbcascavel@gmail.com and various timestamps from 08/09/2022.

09.282.010/0002-12 IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA 08/09/2022 08:12:40 Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Table with columns: Log de status do convite, Destinatário, Data/Hora, Evento. Includes email xml-demenechcapanema@hotmail.com and various timestamps from 08/09/2022.

Summary table for Item 9: Item 9. Columns: Preço Estimado: R\$ 38,66 (un), Percentual, Preço Estimado Calculado: R\$ 38,66, Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,66.

Table with columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 120 Quilogramas, SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍ DA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS E M ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 48,45
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/03/2022 à 19/09/2022; Palavra Chave: salgado de forno; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR Data: 08/09/2022 08:15
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, que irão compor coffee break e lanches, servidos em capacitações, cursos, conferências e reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 1412022 / UASG:987489
Lote/Item: 1/19
Descrição: Salgados diversos - Tipo: Pastel, Apresentação: Assado Em Forno, Tamanho: Pequeno. Aplicação: Alimentação, Sabor: Frango.



000038

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/09/2022 10:10

Homologação: 13/09/2022 08:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01.149.065/0001-66 * VENCEDOR *	MARGARETE MOREIRA BEDIN	R\$ 48,45
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: PRODUTO PERECÍVEL Descrição: MINI PASTEL ASSADO SABORES DIVERSOS, PODENDO SER DE CARNE BOVINA MOÍDA, FRANGO DESFIADO OU LEGUMES (BRÓCOLIS, TOMATE, CENOURA RALADA, MILHO). PORÇÃO COM PESO DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS CADA. DEVEM SER PRODUZIDOS NO DIA DA ENTREGA E ASSADOS ADEQUADAMENTE, ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO ALUMINIZADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL Estado: PR Cidade: Capitão Leônidas Marques Endereço: R XAMBRE, 165		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 27,65

Valor corrigido em -0,36% pelo índice IPCA.

R\$ 27,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 24/03/2022 à 20/09/2022; Palavra Chave: salgados forno; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 16/08/2022 09:30

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Nordeste

SRP: SIM

10ª Região Militar

Identificação: N°Pregão:102022 / UASG:160045

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU

Lote/Item: /6

FORTALEZA

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: As aquisições dos gêneros alimentícios visa atender as demandas da B Adm Gu Fortaleza e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente (10ª CGCFEx, 52º CT, 16ª Cia PE) e Pq R Mnt/10 que utilizam as mesmas dependências dos refeitórios do Forte.

Adjudicação: 17/08/2022 09:44

Homologação: 23/08/2022 11:05

Descrição: Salgados Diversos - Salgados Diversos Aplicação: Alimentação, Tipo: Pastel, Tamanho: Pequeno, Apresentação: Assado Em Forno, Sabor: Frango

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 107

CatMat: 309618 - SALGADOS DIVERSOS

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
11.274.702/0001-80 * VENCEDOR *	JULIETA MARIA CRUZ LIMA	R\$ 27,65
Marca: PRODUTOS BENFICA Fabricante: JULIETA MARIA CRUZ LIMA Modelo: CONGELADO Descrição: SALGADO TIPO PASTEL DE CARNE CONGELADO. Cada salgado deverá possuir peso mín de aprox 20 gr. Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R PADRE FRANCISCO PINTO, 318 Telefone: (85) 3223-9943 Email: julieta.vitoria@gmail.com		

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 39,98

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
------	----------------------------	-----------------	------------------	---------------	-------------------



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znc8acPSbG%252brg%253d>

53d

24 / 40

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	08/09/2022 08:12:40	13/09/2022 09:26:55	138.97.9.137	R\$ 60,90

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço equivalente a venda por cento, e não por quilograma.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

75.133.611/0001-07	KRAEMER & KRAEMER LTDA	09/09/2022 14:35:53	12/09/2022 15:23:43	177.101.129.1	R\$ 39,98
--------------------	------------------------	---------------------	---------------------	---------------	-----------

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	08/09/2022 08:12:03	Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfecibrazem@gmail.com	08/09/2022 08:12:07	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido

09.282.010/0002-12	IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA	08/09/2022 08:12:40	Expirado
--------------------	-----------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	xml-demenechcapanema@hotmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
		08/09/2022 08:16:34	Recebido
		08/09/2022 10:51:24	Aberto
		08/09/2022 10:51:25	Clicado

27.307.583/0001-54	SUFLIN KELM - DOCES E SALGADOS	08/09/2022 08:12:40	Expirado
--------------------	--------------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUdsu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CeufiicaJoAutenticidade?token=ETHKV/KQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUdsu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%2

53d

009040

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	henriquepbascavel@gmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido
		08/09/2022 15:32:22	Aberto
		08/09/2022 15:33:08	Clicado
		08/09/2022 15:33:47	Clicado
		08/09/2022 15:37:53	Clicado
		08/09/2022 17:00:19	Clicado
		08/09/2022 17:18:29	Clicado
		08/09/2022 20:02:58	Clicado

78.693.421/0001-32 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA 08/09/2022 08:13:10 Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	schenckelsuper@hotmail.com	08/09/2022 08:13:13	Enviado
		08/09/2022 08:16:37	Recebido
		08/09/2022 09:05:37	Aberto
		08/09/2022 09:05:50	Clicado

Item 10: Item 10

Preço Estimado: R\$ 37,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,37

Quantidade	Descrição	Observação
120 Quilogramas	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA D E QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	Pedidos com antecedência de no mínimo 24 horas e entrega no perímetro Urbano.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 35,90

Valor corrigido em -0,36% pelo Índice IPCA

R\$ 35,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/03/2022 à 19/09/2022; Palavra Chave: salgado frito; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MUCURICI

Data: 09/08/2022 08:30

Objeto: Aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, limpeza, expediente e utensílios, para atender ao CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social e SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, deste município de Mucurici/ES..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:928265

Lote/Item: /110

Ata: Link Ata

Descrição: Salgados diversos - Tipo: Rissole, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Carne, Peso: 20 G. Características Adicionais: Pronto Para Consumo,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 461970 - SALGADOS DIVERSOS

Quantidade: 1.200

Unidade: Quilograma



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETnKWkQZcP8m%2fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFwzNqQUcdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/Ce/validacaoAutenticidade?token=ETnKWkQZcP8m%2fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFwzNqQUcdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSG%252brg%2

53d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA INICIAL
11.072.560/0001-78 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO MECOL LTDA			R\$ 35,90
Marca: MARQUESPAN Fabricante: MARQUESPAN Modelo: KG Descrição: SALGATO FRITO				
Estado: ES	Cidade: Mucurici	Endereço: PC SAO SEBASTIAO, 57	Telefone: (27) 3751-1261 / (27) 3751-1183	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 36,43
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 19/09/2021 à 19/09/2022; Palavra Chave: salgado frito pequeno; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, de gêneros alimentícios perecíveis consistentes em produtos de panificação, massas alimentícias, frios, embutidos, laticínios (lácteos) e refrigerantes visando atender as demandas de eventos realizados pelo departamento com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Cultural com exclusividade de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Data: 09/06/2022 09:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 42875
 Lote/Item: 6/6
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: KG
 UF: MG

Descrição: 6-SALGADOS FRITOS SORTIDOS Salgados fritos sortidos - 6-SALGADOS FRITOS SORTIDOS Salgados fritos sortidos, tipo festa, tamanho pequeno, recheados com sabores diversos, mnimo de quatro variedades, com aspecto prprio de massa cozida, bem frita, leve e homogneo, com cor, sabor e cheiro prprios,fresco, macio, modelados e uniformes, apresentao frito, apropriado para consumo no dia do recebimento, peso liquido unitrio mdio de 25 gramas.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.830.893/0001-72 * VENCEDOR *	COMERCIAL FORTE LTDA			R\$ 36,00
Marca: da acasa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: kg Descrição: Descrição não informada				
Estado: MG	Cidade: Carangola	Endereço: LD SANTA TEREZINHA, 100	Telefone: (32) 3741-2809	Email: marinhoconta@hotmail.com
04.577.251/0001-94	PORTILHO & PORTILHO LTDA			R\$ 36,65
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada				
Estado: MG	Cidade: Carangola	Endereço: R PEDRO DE OLIVEIRA, 85	Telefone: (32) 3741-1350 / (32) 3741-5931	Email: contabilidadesilvinho@yahoo.com.br
03.103.584/0001-19	EVANDRO GOMES DOS SANTOS			R\$ 36,65
Marca: Da Casa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: comum Descrição: Descrição não informada				
Estado: MG	Cidade: Carangola	Endereço: R DR. OLIMPIO TEIXEIRA, 159	Telefone: (032) 7412-902	



Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 39,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	08/09/2022 08:12:40	13/09/2022 09:26:55	138.97.9.137	R\$ 68,90
<i>Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço equivalente a venda por cento.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."</i>					
<i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
75.133.611/0001-07	KRAEMER & KRAEMER LTDA	09/09/2022 14:35:53	12/09/2022 15:23:43	177.101.129.1	R\$ 39,90
<i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
09.282.010/0002-12	IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA	08/09/2022 08:12:40	Expirado
<i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	xml-demenechcapanema@hotmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
		08/09/2022 08:16:34	Recebido
		08/09/2022 10:51:24	Aberto
		08/09/2022 10:51:25	Clicado
78.693.421/0001-32	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	08/09/2022 08:13:10	Expirado
<i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	schenckelsuper@hotmail.com	08/09/2022 08:13:13	Enviado
		08/09/2022 08:16:37	Recebido
		08/09/2022 09:05:37	Aberto
		08/09/2022 09:05:50	Clicado
27.307.583/0001-54	SUELIN KELM - DOCES E SALGADOS	08/09/2022 08:12:40	Expirado
<i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%2

53d

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	henriquebcascavel@gmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido
		08/09/2022 15:32:22	Aberto
		08/09/2022 15:33:08	Clicado
		08/09/2022 15:33:47	Clicado
		08/09/2022 15:37:53	Clicado
		08/09/2022 17:00:19	Clicado
		08/09/2022 17:18:29	Clicado
		08/09/2022 20:02:58	Clicado

85.472.967/0001-29 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA 08/09/2022 08:12:03 Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfecibrazem@gmail.com	08/09/2022 08:12:07	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido

Item 11: Item 11			
Preço Estimado: R\$ 4,55 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,55	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,55

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Pedidos com antecedência de no mínimo 24 horas e entrega no perímetro Urbano.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 4,37
 Valor corrigido em -0,36% pelo índice IPCA. R\$ 4,35
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/03/2022 à 19/09/2022; Palavra Chave: sanduiche natural; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 22/08/2022 08:30
 Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico
 Comando Militar do Leste SRP: NÃO
 1ª Divisão de Exército Identificação: Nº Pregão: 22022 / UASG 160262
 5ª Brigada de Cavalaria Blindada Lote/Item: 1/4
 1º Regimento de Carros de Combate Ata: Link Ata

Objeto: Cessão de uso de espaço físico e instalações para exploração de serviço de cantina nas dependências do 1º Regimento de Carros de Combate, a título oneroso.. Adjudicação: 08/09/2022 09:18
Homologação: 12/09/2022 08:50

Descrição: Sanduíche - Sanduiche Natural (composto por pão integral, queijo, peito de frango, alface, tomate e cenoura ralada ou itens semelhantes) em torno de 120 Gr. Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS



080044

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA INICIAL		
14.698.017/0001-79	RICARDO LOPES BORBA		R\$ 4,37		
* VENCEDOR *					
Marca: Fabric Própria					
Fabricante: Fabric Própria					
Modelo: I					
Descrição: Sanduiche Natural (composto por pão integral, queijo, peito de frango, alface, tomate e cenoura ralada ou itens semelhantes) em torno de 120 Gr.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Santa Maria	R IRMA DULCE, 2200	(55) 3222-2447	alcontabil2011@hotmail.com	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA INICIAL		
06.974.642/0001-78	LEANDRO DA CUNHA IGNACIO		R\$ 4,37		
Marca: CIA DO LANCHE					
Fabricante: CIA DO LANCHE					
Modelo: CIA DO LANCHE					
Descrição: Sanduiche Natural (composto por pão integral, queijo, peito de frango, alface, tomate e cenoura ralada ou itens semelhantes) em torno de 120 Gr.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Santa Maria	R MARECHAL HERMES, S/N	(55) 9182-7445	andrea.19ignacio@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 6,17

Valor corrigido em -0,37% pelo índice IPCA

R\$ 6,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/03/2022 à 19/09/2022; Palavra Chave: sanduiche natural; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 08/06/2022 09:00
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Concessão Administrativa de uso de bem público para exploração comercial de serviços de cantina em espaço físico existente nas dependências do Campus Gama do Instituto Federal de Brasília..	SRP: NÃO
Descrição: Sanduiche - Sanduiche natural - Pão integral (50g), salada (35g), queijo (20g), presunto (20g) e/ou peito de peru (20g).	Identificação: NºPregão:152022 / UASG:158143
CatMat: 108138 - SANDUICHE	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/06/2022 17:00
	Homologação: 15/06/2022 09:25
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA INICIAL		
29.589.580/0001-86	IZABETE PEREIRA DE CARVALHO -		R\$ 6,17		
* VENCEDOR *					
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: PRÓPRIA					
Modelo: Sanduiche Natural					
Descrição: Sanduiche natural - Pão integral (50g), salada (35g), queijo (20g), presunto (20g) e/ou peito de peru (20g).					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Cidade Ocidental	Q SQ 12 QUADRA 2, S/N	(61) 8512-9839	landim.buffer@hotmail.com	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 3,15

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
------	----------------------------	-----------------	------------------	---------------	-------------------



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUusdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUusdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%2

53d

30 / 40

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	08/09/2022 08:12:40	13/09/2022 09:26:55	177.101.129.1	R\$ 3,15
<p><i>Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço equivalente a venda por quilo. Caso em que a contratação pretende aquisição por unidade.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."</i></p> <p><i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>					
75.133.611/0001-07	KRAEMER & KRAEMER LTDA	09/09/2022 14:35:53	12/09/2022 15:23:43	177.101.129.1	R\$ 3,15
<p><i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
27.307.583/0001-54	SUELIN KELM - DOCES E SALGADOS	08/09/2022 08:12:40	Expirado
<p><i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	henriquepbcascavel@gmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido
		08/09/2022 15:32:22	Aberto
		08/09/2022 15:33:08	Clicado
		08/09/2022 15:33:47	Clicado
		08/09/2022 15:37:53	Clicado
		08/09/2022 17:00:19	Clicado
		08/09/2022 17:18:29	Clicado
		08/09/2022 20:02:58	Clicado

85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	08/09/2022 08:12:03	Expirado
<p><i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfecibrazem@gmail.com	08/09/2022 08:12:07	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido

09.282.010/0002-12	IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA	08/09/2022 08:12:40	Expirado
<p><i>Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			



Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
xml-demenehcapanema@hotmail.com	13/09/2022 13:19:52	Enviado
	13/09/2022 13:20:03	Recebido
	13/09/2022 14:17:29	Aberto

78.693.421/0001-32 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA 08/09/2022 08:13:10 Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
schenckelsuper@hotmail.com	08/09/2022 08:13:13	Enviado
	08/09/2022 08:16:37	Recebido
	08/09/2022 09:05:37	Aberto
	08/09/2022 09:05:50	Clicado

Item 12. Item 12

Preço Estimado: R\$ 5,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,07

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ D E FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Pedidos com antecedência de no mínimo 24 horas e entrega no perímetro Urbano.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,50

Valor corrigido em -0,36% pelo Índice IPCA

R\$ 4,48

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/03/2022 à 19/09/2022; Palavra Chave: sanduiche natural; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 08/08/2022 09:30

Secretaria Executiva

Modalidade: Pregão Eletrônico

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

SRP: NÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Identificação: NºPregão.322022 / UASG:158141

Objeto: Contratação de empresa especializada para exploração de serviços de lanchonete/restaurante mediante cessão de uso de espaço público no Campus Farroupilha do IFRS.

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante - Sanduíche Natural Simples ou Misto Quente/Torrada Simples. De pão francês ou de sanduiche (02 fatias), branco ou integral, com manteiga, presunto e queijo. Sem ovo ou salada. Peso neto: aprox. 100g.

Adjudicação: 08/08/2022 15:13

Homologação: 10/08/2022 14:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.520.263/0001-36 RESTAURANTE NARDI LTDA

R\$ 4,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Almoço tipo Self Service a quilo. Buffet com saladas, pratos quentes e sobremesa. Oferecer, no mínimo 06 (seis) tipos de saladas, incluindo frutas in natura; 08 (oito) pratos quentes, sendo 02 (duas) carnes, 01 (uma) proteína ovo-lacto-vegetariana e 01 (uma) opção de guarnição sem glúten e lactose, além de 01 (uma) porção gratuita de sobremesa, escolhida dentre 02 (duas) opções diárias, uma comum e outra dietética.



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQUsdu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPSbG%252brg%2

53d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Farroupilha	AV SAO VICENTE, 785	(54) 3268-6488	sergiocon@terra.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Valor corrigido em -0,37% pelo índice IPCA.
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 7,25
R\$ 7,22

Filtros Utilizados: Período: 23/03/2022 à 19/09/2022; Palavra Chave: sanduiche natural patê; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas/pessoa física para FORNECIMENTO PARCELADO de Salgados, Sanduíches e Bolos, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.
Descrição: Sanduíche natural: sanduiche em pão de forma - Sanduiche natural: sanduiche em pão de forma, recheado de patê de frango em toda sua superfície, alface, tomate e cenoura ralada.
Data: 21/06/2022 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 43722
Lote/Item: 5/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Und
UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
26.355.173/0001-16	SAMUEL SANTANA DA SILVA			R\$ 7,24	

* VENCEDOR *

Marca: marca propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: marca propria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Tomar do Geru	R ROBERIO DIAS, 393	(79) 9904-8106	s-s-silva@hotmail.com

36.539.558/0001-97	VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI			R\$ 7,25	
--------------------	-----------------------------	--	--	----------	--

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Itabaianinha	RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 85	(79) 3544-1433	vitalidist@hotmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	08/09/2022 08:12:40	13/09/2022 09:26:55	138.97.9.137	R\$ 32,99

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço equivalente a venda por quilo. Caso em que a contratação pretende aquisição por unidade.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmjOUEFwzNqQUsd:3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPshG%2brg%3J

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmjOUEFwzNqQUsd:3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPshG%252brg%2

53d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
75.133.611/0001-07	KRAEMER & KRAEMER LTDA	09/09/2022 14:35:53	12/09/2022 15:23:43	177.101.129.1	R\$ 3.50

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	08/09/2022 08:12:03	Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rfecibrazem@gmail.com	08/09/2022 08:12:07	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
78.693.421/0001-32	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	08/09/2022 08:13:10	Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	schenckelsuper@hotmail.com	08/09/2022 08:13:13	Enviado
		08/09/2022 08:16:37	Recebido
		08/09/2022 09:05:37	Aberto
		08/09/2022 09:05:50	Clicado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
09.282.010/0002-12	IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA	08/09/2022 08:12:40	Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	xml-demenechcapanema@hotmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
		08/09/2022 08:16:34	Recebido
		08/09/2022 10:51:24	Aberto
		08/09/2022 10:51:25	Clicado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
27.307.583/0001-54	SUELIN KELM - DOCES E SALGADOS	08/09/2022 08:12:40	Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	henriquepbcascavel@gmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido
		08/09/2022 15:32:22	Aberto
		08/09/2022 15:33:08	Clicado
		08/09/2022 15:33:47	Clicado
		08/09/2022 15:37:53	Clicado
		08/09/2022 17:00:19	Clicado
		08/09/2022 17:18:29	Clicado
		08/09/2022 20:02:58	Clicado

Item 13: Item 13

Preço Estimado: R\$ 36,63 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 36,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,63

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	Pedidos com antecedência de no mínimo 24 horas e entrega no perímetro Urbano.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 40,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 19/09/2021 à 19/09/2022; Palavra Chave: torta salgada fria; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MUNICÍPIO DE GURINHATÁ/MG **Data:** 25/05/2022 14:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÁ **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: TORTA SALGADA FRIA - recheada com frango - TORTA SALGADA FRIA - recheada com frango, milho, tomate e mussarela e ou/ presunto, milho, molho de tomate e mussarela. **SRP:** SIM

Identificação: 42376

Lote/Item: 3/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 500

Unidade: KG

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.431.154/0001-85	DANGELA DIVINA DA SILVA 05654871676	R\$ 40,00
* VENCEDOR *		
Marca: . Fabricante: Fabricante não informado Modelo: . Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Gurinhata	Endereço: R RUA CORN?LIO ANT?NIO PEREIRA, 155
	Telefone: (34) 9678-7751	Email: dangela.pedagoga@gmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 34,95
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000050

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	08/09/2022 08:12:40	13/09/2022 09:26:55	138.97.9.137	R\$ 29,99

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

75.133.611/0001-07	KRAEMER & KRAEMER LTDA	09/09/2022 14:35:53	12/09/2022 15:23:43	177.101.129.1	R\$ 39,90
--------------------	------------------------	---------------------	---------------------	---------------	-----------

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
27.307.583/0001-54	SUELIN KELM - DOCES E SALGADOS	08/09/2022 08:12:40	Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	henriquepbascavel@gmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido
		08/09/2022 15:32:22	Aberto
		08/09/2022 15:33:08	Clicado
		08/09/2022 15:33:47	Clicado
		08/09/2022 15:37:53	Clicado
		08/09/2022 17:00:19	Clicado
		08/09/2022 17:18:29	Clicado
		08/09/2022 20:02:58	Clicado

85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	08/09/2022 08:12:03	Expirado
--------------------	---	---------------------	----------

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfecibrazem@gmail.com	08/09/2022 08:12:07	Enviado
		08/09/2022 08:16:31	Recebido

78.693.421/0001-32	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	08/09/2022 08:13:10	Expirado
--------------------	----------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Bom dia! Prezados Fornecedores, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 28/09/2022 09:21:51 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUdsu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPShG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUdsu3QK1L0ub6ZBm28P6Znd8acPShG%252brg%2

53d

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	schenckelsuper@hotmail.com	08/09/2022 08:13:13	Enviado
		08/09/2022 08:16:37	Recebido
		08/09/2022 09:05:37	Aberto
		08/09/2022 09:05:50	Clicado

080951

09.282.010/0002-12 IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA 08/09/2022 08:12:40 Expirado

Justificativa do convite: Bom dia! Prezado Fornecedor, Por meio deste, solicitamos orçamento visando instruir o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK, PARA CONSUMO NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	xml-demenechcapanema@hotmail.com	08/09/2022 08:12:43	Enviado
		08/09/2022 08:16:34	Recebido
		08/09/2022 10:51:24	Aberto
		08/09/2022 10:51:25	Clicado



Assinatura
Alexandro Noll 28/09/2022



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Item 1

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/04/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 12/09/2022 15:23:43 e 13/09/2022 09:26:55.

Item 2 - Item 2

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 12/09/2022 15:23:43 e 13/09/2022 09:26:55.

Item 3 - Item 3

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/10/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 12/09/2022 15:23:43 e 13/09/2022 09:26:55.

Item 4 - Item 4

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 12/09/2022 15:23:43 e 13/09/2022 09:26:55.

Item 5 - Item 5

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/02/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/10/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 12/09/2022 15:23:43 e 13/09/2022 09:26:55.

Item 6 - Item 6

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 12/09/2022 15:23:43 e 13/09/2022 09:26:55.

Item 7 - Item 7

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 12/09/2022 15:23:43 e 13/09/2022 09:26:55.

Item 8 - Item 8

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 12/09/2022 15:23:43 e 13/09/2022 09:26:55.

Item 9 - Item 9

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias



16/08/2022 e 08/09/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 12/09/2022 15:23:43.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 13/09/2022 09:26:55.

009053

Item 10 - Item 10

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 12/09/2022 15:23:43.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 13/09/2022 09:26:55.

Item 11 - Item 11

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/06/2022 e 22/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 12/09/2022 15:23:43.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 13/09/2022 09:26:55.

Item 12 - Item 12

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 12/09/2022 15:23:43.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 13/09/2022 09:26:55.

Item 13 - Item 13

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/05/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 12/09/2022 15:23:43 e 13/09/2022 09:26:55.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de



dados dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PRLO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 06/10/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PRLO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	450	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	950	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	1280	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	1440	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2314	11.002.08.244.0801.2304	936	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	2314	11.002.08.244.0801.2304	936	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2319	11.002.08.244.0801.2307	935	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	2319	11.002.08.244.0801.2307	935	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2430	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2440	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2911	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	2911	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	3920	11.002.08.241.0801.2458	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4010	11.002.08.241.0801.2467	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4150	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	4150	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4200	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores






Município de Capanema
Estado do Paraná

08057

2022	4200	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4230	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	4230	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4660	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4840	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4980	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	000	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	5366	15.001.27.812.2701.2497	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	5379	15.002.27.695.2301.2498	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	5408	11.002.08.244.0801.2491	936	3.3.90.39.41.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

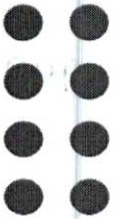


SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



000058



Município de Capanema
Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

Pregão Eletrônico nº 108/2022

Objeto : AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Valor: 58.171,45 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Data abertura e julgamento
Dia 09/11/2022 as 8h30m



000059



Município de Capanema
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 1082022
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO

1.1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): Secretaria Municipal Administração

1.2. Os demais Secretarias participantes serão:

- a) Secretaria Municipal de Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
- b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;
- e) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
- f) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- g) Secretaria Municipal de Planejamento.
- h) Secretaria Municipal de Contratações Públicas;
- i) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Turismo.
- j) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- k) Secretaria Municipal de Finanças

1.2. MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

1.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por Lote.

1.4. SISTEMA: adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).

1.5. PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP

1.6. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PRLO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1.7. VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 58.171,45 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

1.8. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



XX/XX/2022 AS 08H30M

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

- 1.9. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.(Nomeada pela Portaria nº 8.022 DE 09/12/2021)
- 1.10. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br
(<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>)
- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
- 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 3.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
- 3.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.





- 3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
 - A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
 - Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.2. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**
- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
 - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
 - que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- 4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
- 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. Que **está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;**





- 4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- 4.4. Independentemente do disposto no subitem 4.3, como **requisitos para participação** neste processo de contratação, a proponente apresentará as seguintes **DECLARAÇÕES** (na forma da Declaração Unificada anexa):
- a) de ciência e de concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como de que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências do processo de contratação;
 - b) de ciência e de concordância da empresa com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência/ Projeto Básico, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
 - c) de que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - e) de que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
 - f) de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
 - g) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
 - h) de que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
 - i) de que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
 - j) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
 - k) De que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.
- 4.5. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:
- 4.5.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de





Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.

- 4.5.2.** As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.
- 4.5.3.** A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 4.5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:**
- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
 - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
 - que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
 - que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.
- 4.5.5.** Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

- O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.





- 6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**
- 6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valores unitário e total do item;
 - Marca/modelo do item;
 - Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valor total do lote;
 - Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Percentual de desconto;
 - Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for



aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
 - 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os





- lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





- 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.
- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.
- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 9.3.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 9.4. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6. **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**
- 9.7. A proposta deverá conter:
- proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
 - indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
 - Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "**maior desconto**", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.





- 9.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.
- 9.8.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 9.9. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 9.11. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 10.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1. **Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá



que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.

- 10.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
 - 10.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
 - 10.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
 - 10.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
 - 10.5.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
 - 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
 - 10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
 - 10.9. **Na hipótese de o preço máximo do objeto/item/lote da licitação ter sido definido com base na metodologia da média dos preços cotados, somente será adjudicado o objeto/item/lote para a empresa vencedora se o preço ofertado for igual ou menor ao preço apresentado por esta mesma empresa na fase interna da licitação.**
 - 10.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).





- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
- 11.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 11.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 11.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.10. Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 48/2018, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:





- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
- i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**
 - i.2) **O licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:**
 - I - **Declaração** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.
 - II - **Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.13. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA será exigida nesta licitação.

- a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) A empresa vencedora deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante relativo à execução de serviço de características semelhantes ao objeto do presente Edital.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

- 12.1.1.** O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.





- 12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 12.2.2. Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.
- 12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:
- a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
 - b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 12.4. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.4.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.
- 12.5. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.8. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.9. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 12.10. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 12.10.1. O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para **os demais é obrigatória a sua apresentação**.
- 12.10.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 12.10.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;





- 12.11. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.12. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 13.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.





- 15.1.1.** Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2.** A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1.** Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 16.1.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 16.3.** A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 16.4.** Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 16.5.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.6.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7.** No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8.** Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.
- 16.8.1.** Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA

- 17.1.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 17.1.1.** As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.



000075



Município de Capanema
Estado do Paraná

- 17.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.2.** O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, salvo por aceitação expressa e fundamentada da Administração Municipal.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 18.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2.** É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 19.1.** A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2.** A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
 - indicação da dotação orçamentária.
- 19.3.** A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4.** A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.5.** Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;





- e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 20.1. Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
 - b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
 - c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10. A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.





20.11. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 21.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 21.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:
- identificação do órgão público solicitante;
 - descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
 - local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
 - quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
 - justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
 - assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.
- 21.2.2. O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e devolverá a documentação para o órgão interessado.
- 21.2.3. O órgão interessado encaminhará o requerimento, juntamente com a requisição de empenho e/ou a nota de empenho, para a empresa contratada, via e-mail.
- 21.2.4. A licitante contratada fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1, cujo prazo será contado a partir do dia seguinte ao encaminhamento do e-mail de que trata o subitem anterior.
- 21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 22.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 22.2.2. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.





- 22.3.** Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
- 22.3.1.** As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
- 22.3.2.** A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 22.3.3.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 22.3.4.** No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 22.3.5.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 22.3.6.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 22.3.7.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8.** A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.





- 23.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 23.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.
 - o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 23.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 23.12.1. **A recusa da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos pelos servidores, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
 - Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;





- i) Fizer declaração falsa;
 - j) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) **Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 24.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
 - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
 - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
 - d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
 - e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
 - f) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 24.6.3. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.





- 24.6.4.** A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 24.7.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 24.8.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.9.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 24.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11.** As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13.** As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1.** Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5.** A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 25.6.** Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7.** A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8.** A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.





26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema
- 26.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) **"Prática Obstrutiva"**:
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 27.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 28.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 28.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 28.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 28.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução



009033



Município de Capanema
Estado do Paraná

do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

- 28.5.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 28.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 28.8.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.
- 28.9.** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 28.10.** Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 28.11.** Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 28.12.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 28.13.** Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 28.14.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.
- 28.15.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 28.16.** Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.17.** As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 28.18.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência.
ANEXO II	Modelo de Proposta Definitiva de Preços.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Município de Capanema/PR, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de outubro de 2022.


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



ANEXO – II MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
 - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



009035



Município de Capanema
Estado do Paraná

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022
Objeto: (...)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/ diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

00501

- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
- 1 - E-mail:
 - 2 - Telefone:
 - 3 - Whats App:
 - 4 - Telegram:
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Local e data.

Assinatura
(Nome representante legal)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

090037



Município de Capanema
Estado do Paraná

ANEXO - IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2022**

Aos dias do mês de de....., o **Município de Capanema - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, com fundamento no art. 15 da Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.118/2007, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., **se**
diada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **XX**, para atender as eventuais necessidades da Administração Municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ **XXXXX (XXXXXXX reais)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



090039



Município de Capanema
Estado do Paraná

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.





7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	450	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	950	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	1280	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	1440	07.001.12.367.1201.2106	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2314	11.002.08.244.0801.2304	936	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	2314	11.002.08.244.0801.2304	936	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2319	11.002.08.244.0801.2307	935	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	2319	11.002.08.244.0801.2307	935	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2430	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2440	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2911	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	2911	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	3920	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4010	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4150	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	4150	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4200	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	4200	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.41.00	Do Exercício





2022	4230	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	4230	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4660	11.003.08.243.0802.6372	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4840	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4980	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	5366	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	5379	15.002.27.695.2301.2498	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	5408	11.002.08.244.0801.2491	936	3.3.90.39.41.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior,





- caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;





- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.





- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço feito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO





- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- jurídica;
 - fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "Prática Obstrutiva":
 - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.



005097



Município de Capanema
Estado do Paraná

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) -----**, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2022)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXX** - **BAIRRO: XXXXXXXX**, **MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **XX/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. XX

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **X (xxxx) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ **XXXXX (XXXXXXXX reais)**.
- 4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ **XXXXX (XXXXXXXX reais)**.
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.





5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos,





desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

- 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.



050101



Município de Capanema
Estado do Paraná

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	450	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	950	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	1280	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	1440	07.001.12.367.1201.2106	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2314	11.002.08.244.0801.2304	936	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	2314	11.002.08.244.0801.2304	936	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2319	11.002.08.244.0801.2307	935	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	2319	11.002.08.244.0801.2307	935	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2430	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2440	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2911	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	2911	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	3920	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4010	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4150	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	4150	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4200	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	4200	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4230	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	4230	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4660	11.003.08.243.0802.6372	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4840	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4980	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanem.pr.gov.br / licitacao@capanem.pr.gov.br



2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	5366	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	5379	15.002.27.695.2301.2498	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	5408	11.002.08.244.0801.2491	936	3.3.90.39.41.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;





- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.





- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO





- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

- 18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- k) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - l) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - m) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - n) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - o) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

- 19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da





Município de Capanema
Estado do Paraná

000100

teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) -----**, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



000107

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO N° 127/2022**REQUERENTE:** Departamento de Contratações Públicas**ÁREA ADMINISTRATIVA:** Licitações e Contratos Administrativos**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e outros**ASSUNTO:** Controle de legalidade de processo de licitação. Pregão Eletrônico com SRP. Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para *coffee break*.**EMENTA:** CONTROLE DE LEGALIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.**1. CONSULTA:**

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de contratação, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no processo administrativo físico:

- I) Portaria n° 8.022/2021;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Termo de referência;
- IV) Orçamento definitivo;
- V) Pesquisa de preços;
- VI) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade;
- VIII) Minuta do edital;
- IX) Anexos II a VI.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do objeto entendido como necessário.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.



040108

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da Lei nº 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993.

A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns(...)”.

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)



000109

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

2.2. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, o qual deve dispor sobre as condições gerais para a realização da licitação e para a execução do contrato.

Nesse rumo, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

2.3. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 7.892/2013, o Decreto Municipal nº 4.118/2007, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como, de forma subsidiária, a Lei nº 8.666/1993.

Com efeito, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei nº 8.666/93, ressaltando-se a razoabilidade dos documentos exigidos.

Ademais, oportuno registrar a necessidade de a administração se atentar para o disposto nos itens 22 e 23 do edital, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento, observando-se as peculiaridades previstas no termo de referência.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo podem ensejar a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da minuta da ata e do contrato

Extraí-se que as minutas da ata e do contrato anexas ao edital preveem as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei nº 8.666/1993, conforme o modelo confeccionado pela PGM.

2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.



050110

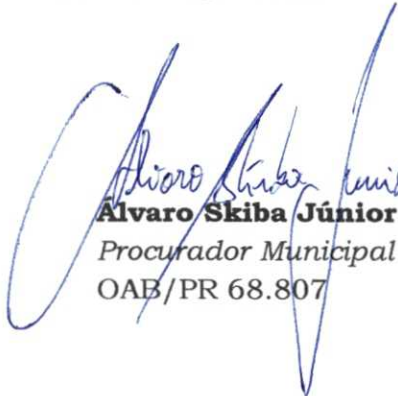
Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação do edital e dos seus anexos, bem como da fase interna da licitação na íntegra no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5688/2014
OAB/PR 68.807



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico nº 108/2022

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PRLO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 8.022 de 09/12/2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 870 de 10/12/2021

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº108/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por lote. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 58.171,45 Cinquenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 09/11/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 21/10/2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

000112

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00108/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: Bolo Alimentício Sabor: Variado , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: 48 Horas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 24,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

2 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: Mínimo 7 , Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 25,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

3 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: Bolo Alimentício Sabor: Côco , Tipo: Torta Confeitada , Peso: 2 KG, Características Adicionais: Com 30 Cm De Diâmetro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 23,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Salgados diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Tipo: Esfira , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 75

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 375

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 22,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (75)

000114
5 - Salgados diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 22,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

6 - Salgados diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 37,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

7 - Salgados diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 34,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

8 - Pão De Queijo

Descrição Detalhada: Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Coquetel/Mini ,
Apresentação: Assado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 21,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

9 - Salgados diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características
Adicionais: Pronto Para Consumo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 38,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

10 - Salgados diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Tipo: Rissolé , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo

040115

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 37,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

11 - Sanduíche

Descrição Detalhada: Sanduíche Tipo: Pão Francês , Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Características Adicionais: Baguete

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

12 - Sanduíche

Descrição Detalhada: Sanduíche Tipo: Pão Francês , Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Características Adicionais: Baguete

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

13 - Salgados diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Tipo: Empadão , Apresentação: Pré-Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Diversos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 36,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

14 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 24,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

15 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 25,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

16 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 23,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

17 - Salgados diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 250

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 22,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

18 - Salgados diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 75

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 375

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 22,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (75)

19 - Salgados diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 37,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

20 - Salgados diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 34,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

21 - Pão De Queijo

Descrição Detalhada: Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Original , Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Apresentação: Assado , Formato: Coquetel/Mini

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 21,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

22 - Salgados diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Rissolé , Características Adicionais: Pronto Para Consumo , Apresentação: Frito , Peso: 20 G, Sabor: Carne

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 38,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

000117

23 - Salgados diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Rissolé , Características Adicionais: Pronto Para Consumo , Apresentação: Frito , Peso: 20 G, Sabor: Carne

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 37,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

24 - Sanduíche

Descrição Detalhada: Sanduíche Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Tipo: Pão Francês , Características Adicionais: Baguete

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 2500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

25 - Sanduíche

Descrição Detalhada: Sanduíche Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Tipo: Pão Francês , Características Adicionais: Baguete

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 2500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

26 - Salgados diversos

Descrição Detalhada: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Empadão , Apresentação: Pré-Assado , Sabor: Diversos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 250

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 36,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

000118

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

24/10/2022 10:34:57



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 25/10/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00108/2022	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00081/2022				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
108	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
Objeto				
AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, processado pelo sistema registro de preços				
Data da Divulgação				
25/10/2022				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 25/10/2022 às 08:00		Em 09/11/2022 às 08:30		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução  SERPRO



000119

NICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HEVERTON CARLOS VEIT - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PARANA, 724 SALA: 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.102.754/0001-60, neste ato por seu representante legal, HEVERTON CARLOS VEIT, CPF:055.808.409-50 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 43/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 14/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa, fica acrescida a esta Ata nº 225/2022 mais 432 horas que serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da adesão, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade da Secretaria da Família	Quantidade para uso da Secretaria de Educação	Preço unitário	Valor Total do Aditivo
7	62512	HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: PROFISSIONAL DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, ENSINO MÉDIO COMPLETO. E CURSO(S) REALIZADO(S) PELO PROFISSIONAL NA ÁREA DE "KARATÊ", TOTALIZANDO, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) HORAS; E ESTAR INSCRITO COMO INSTRUTOR, PROFESSOR OU MESTRE DE KARATÊ NA RESPECTIVA FEDERAÇÃO ESTADUAL OU CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATÊ. EXPERIÊNCIA: ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DO PROFISSIONAL. FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DE QUE O PROFISSIONAL MINISTRA OU MINISTROU SATISFATORIAMENTE CURSOS DE KARATÊ, PELO PRAZO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES DE DURAÇÃO	HEVERTON CARLOS VEIT	H	432,00	432	35,10	15.163,20

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo R\$ 15.163,20 (Quinze mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de outubro de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

HEVERTON CARLOS VEIT
Representante Legal
HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº107/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 451.421,28 Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/11/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 21/10/2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº108/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 58.171,45 Cinquenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 09/11/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 21/10/2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira





000120

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2022
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	108
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	108
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	050010412204022023339039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	58.171,45
Data de Lançamento do Edital	24/10/2022
Data da Abertura das Propostas	09/11/2022
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	100
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

[Confirmar](#)CPF: 63225824968 ([Logout](#))



Município de Capanema
Estado do Paraná

000121

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 108/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que ao lançar o processo de compras no site do COMPRASNET, ao invés de ser por lote o mesmo foi lançado por item, participaram desse pregão 2 empresas, não vejo nenhum problema em aproveitar o resultado do mesmo, pois houve concorrência. O mesmo será homologa por lote devido a mesma empresa ter ganho todos os lotes.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de novembro de 2022



Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br



000122

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.515.954/0001-37 DUNS®: 909587417
Razão Social: MARCOS ANTONIO AMPESSAN
Nome Fantasia: RESTAURANTE E PIZZARIA BIG LANCHE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/05/2023
FGTS Validade: 21/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/03/2023
Receita Municipal Validade: 07/01/2023

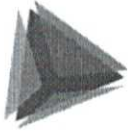
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 09/11/2022 16:46

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


010123

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00515954000137

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104231860		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS ANTONIO AMPESSAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal				
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ AMPESSAN		(mãe) MARLI AMPESSAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 37815667	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 524.359.119-04
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA				NUMERO 1217
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:				
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO AMPESSAN			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA				NUMERO 1217
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eldo@blume.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária 5611203	Descrição do Objeto 5611-2/01 - Restaurantes e similares 5611-2/03 - Serviços de alimentação - pizzaria			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.515.954/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO	
			 PR2190003040769	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000125

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS ANTONIO AMPESSAN consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
52435911904	MARCOS ANTONIO AMPESSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:20 SOB Nº 20194764451.
 PROTOCOLO: 194764451 DE 08/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904677862. NIRE: 41104231860.
 MARCOS ANTONIO AMPESSAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

0000126

MARCOS ANTONIO AMPESSAN
NOME DO TITULAR

natural de Capanema - PR CIDADE E SIGLA DO ESTADO Brasileira NACIONALIDADE Casado ESTADO CIVIL

filho de Luiz Ampessan e Karli Ampessan
FILIAÇÃO

nascido em 21.06.64 DATA DO NASCIMENTO profissão Do comercio

CPF 01 52 43 59 1 19 04 NUMERO identidade 3.781.566-7 NUMERO SSP PR ORGÃO EMISSOR (SIGLA) UF

residente Av. Independência, 1217 - Centro- Capanema PR - 85760 000
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO
 não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS**
- | | | | |
|---|---|---|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 02 <input type="checkbox"/> 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| <input type="checkbox"/> 3 | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| <input type="checkbox"/> 5 | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 6 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
 03 M A R C O S A N T O N I O A M P E S S A N

41 1 0423186 0 NIRC (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

04 AV. INDEPENDENCIA, 1217 RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 AV. INDEPENDENCIA, 1217 NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO CEP CAPANEMA NOME DO MUNICIPIO SIGLA UF PR

08 8.576.000 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 1.000,000,00 (Dez mil reais) CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES
 10 20 04 95 DA MES ANO 11 (USO DA JUNTA) 12 CGC - básico ordem contrato

1 - ENQUADRAMENTO ME
 3 - DESENQUADRAMENTO ME

OBJETIVIDADE ECONOMICA
Com. de Refeições, Bebidas, Refrigerantes- Restaurante e Pizzaria.

CODIGO DE ATIVIDADE

13				2	
14	5	1	2	1	0
15				9	
16				7	
17				5	

(USO DA JUNTA)
 DATA DO DEFERIMENTO 23.03.95 MES ANO 182310355

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Declaro para registro Especial de Microempresa que a Junta Comercial do Paraná
 Lei Federal nº 7256 de 27.11.84

Francisco Beltrão
 Arquivado n.º 41104231860
 pr. de. iso. singular em regime sum. 29 MAR 1995
 em Rene Duguay Deltr-AG. 1168784-12
 P/Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000127

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCOS ANTONIO AMPESSAN LTDA

CNPJ 00.515.954/0001-37, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 18 de Outubro de 2022, 17:36:12

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
ID: E=municka1903@gmail.com, CN=MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L
=CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.19 17:36:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



Certificação

Custas = R\$ 51,15

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS ANTONIO AMPESSAN			Protocolo: PRC2213651098
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41104231860	CNPJ 00.515.954/0001-37	Arquivamento do Ato de Inscrição 29/03/1995	Início de Atividade 20/04/1995
Endereço Completo Avenida INDEPENDENCIA, Nº 1217, CENTRO-Capanema/PR- CEP85760-000			
Objeto 5611-2/01 - Restaurantes e similares 5611-2/03 - Serviços de alimentação - pizzeria			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 08/10/2019	Número 20194764451	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCOS ANTONIO AMPESSAN			
Identidade: 37815667		CPF: 524.359.119-04	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 17:45:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O9GZTALX**.



PRC2213651098



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS
Tabelião
WILSON VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Tabelião Substituto**



Rua 500, nr. 211 – Fone (47) 3367-0280 - Balneário Camboriú - SC

LIVRO 268 PAG 17

PROCURAÇÃO PÚBLICA, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos DOZE dias do mês de ABRIL do ano DOIS MIL E DEZ (12.04.2010), nesta cidade, município e comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s) **MARCOS ANTONIO AMPESSAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nr. 3.781.566-7-SSP/PR, inscrito no CPF (MF) sob nr. 524.359.119-04, residente e domiciliado à Rua Mingote Serafim, nr. 214, bairro Pioneiros, nesta cidade. Reconhecido(a,s) como o(a,s) próprio(a,s), por mim, Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por ele(a,s) me foi dito que, por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(u,a,s) bastante procurador(a,es) **NOELI BEATRIZ KÄFER AMPESSAN**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nr. 5.380.692-9-PR, inscrita no CPF (MF) sob nr. 999.644.069-91, residente e domiciliado à Avenida da Independência, nr. 1217, apto. 803, na cidade de Capanema-PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e tratar de seus negócios e interesses, inclusive poderes especiais para comprar, prometer comprar, doar, receber por doação, com ou sem reserva/instituição de usufruto vitalício, prometer vender, vender, hipotecar, permutar, anuir, concordar, ceder, dar em anticrese e pagamento, construir, incorporar, instituir, desmembrar, lotear, reformar, podendo para tanto, dita procuradora, alugar, arrendar, ou por qualquer outra forma alienar ou gravar quaisquer imóveis, automóveis, móveis e semoventes, telefones, direitos, ações; pagar e receber em seu nome, dando recibo e quitação; confessar dívidas; renunciar direitos, cedê-los e transferi-los; prestar e aceitar fianças, fazer quaisquer tipos de contratos; aplicar dinheiro e valores por qualquer forma; estabelecer cláusulas, condições, preços, formas de pagamento, recebimento, comissões; transferir ou receber direito, ação, domínio e posse; responder pela evicção; assinar as escrituras que se tornarem necessárias para o cumprimento deste mandato; efetuar benfeitorias e melhorias nos aludidos imóveis; representá-lo perante todas e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, Tabelionatos, Cartórios de Registro de Imóveis, Registro Civil, Títulos e Documentos, INCRA, IBAMA, FATMA, SPU, SERASA, instituições de telecomunicações, água, energia elétrica, seguradoras, administradoras de consórcios e autarquias em geral, DETRAN, CONTRAN, CIRETRAN, DNIT, DNER, INSS, IPESC, Junta Comercial, Receita Federal, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Polícia Federal, Inspetoria de Trânsito, Delegacias de Roubas e Furtos, Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos públicos, instituições, fundações, IPEA, ANATEL; requerer tudo o que for preciso, inclusive certidões, e retirá-las junto aos referidos órgãos; requerer quaisquer averbações e registros junto ao cartório de registro de imóveis e demais órgãos públicos ou particulares, assinar os respectivos requerimentos, preencher guias e formulários e assiná-los, melhor identificar e

040130



**2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS
Tabelião
WILSON VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Tabelião Substituto**



Rua 500, nr. 211 – Fone (47) 3367-0280 - Balneário Camboriú - SC

LIVRO 268

PAG 18

caracterizar os aludidos imóveis, prestar declarações de qualquer natureza, inclusive as do artigo 887 do CNECJ/SC, podendo também assinar escritura de re-ratificação, aditamento e prestar declarações de quaisquer natureza, inclusive escrituras declaratórias; representá-lo(a,s) perante órgãos de imposto de renda, fazendo e assinando declarações, podendo inclusive receber restituição de imposto; participar de assembleias de condomínio e de sociedades anônimas, podendo votar e ser votado(a,s) aceitar e impugnar contas; endossar, avalizar e caucionar títulos de qualquer espécie; contrair empréstimos e obrigações, emitindo títulos ou mediante contratos; representá-lo perante quaisquer instituições e agências bancárias, inclusive Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal, podendo além dos poderes acima citados, abrir, movimentar e fechar contas bancárias, verificar saldos, requerer e retirar talonários de cheques, emitindo e endossando cheques, retirar cheques devolvidos, sustar, contra-ordenar cheques, autorizar pagamentos por meio de cartas, realizar transferências e pagamentos por meio eletrônico, receber valores relativos a benefícios de aposentadoria/pensão/auxílio doença, fazer movimentação de dinheiro vindo do exterior, boletos vindos do exterior, receber ordem de pagamento, efetuar retirada/saque de empréstimo consignado, assinar contratos de câmbio ou boleto, fazer cadastros, requerer, renovar e retirar senhas e cartões magnéticos de qualquer conta bancária, inclusive de conta poupança, podendo ainda assinar contratos de operações de crédito; representá-lo(a,s) em Juízo ou fora dele, em qualquer Instância ou Tribunal, podendo receber e assinar citações, intimações e notificações judiciais e extrajudiciais, e constituir advogado com poderes amplos para o foro em geral, inclusive os contidos nas cláusulas “ad iudicia et extra iudicia”, conferindo-lhe(s) todos os poderes constantes do art. 38 do Código de Processo Civil Brasileiro, inclusive com relação a inventários, podendo propor e variar de ações, receber citações, confessar, desistir e transigir em juízo ou fora dele, outorgando-lhe(s) também, poderes para revogar, renunciar e extinguir quaisquer documentos, procurações públicas e escrituras em geral, assinando tudo o que for necessário, podendo abrir empresa, encerrá-la, alterar contratos sociais, comprar e vender cotas, alterar razão social e ramo de atividades, assinando tudo o que for preciso; representá-lo(a,s) em quaisquer audiências, e, ainda, poderes para, junto à Secretaria da Receita Federal e/ou instituições bancárias, requerer e/ou recadastrar e retirar o Cadastro de Pessoa Física – CPF, bem como junto à Justiça Eleitoral, para justificar ausência em eleições, praticando, enfim, todos os atos necessários ao integral cumprimento deste mandato, mesmo os aqui não expressos mas que tenham estrita relação com os poderes ora outorgados, pelo que dará(ão) tudo por bom, firme e valioso, podendo substabelecer, no todo ou em partes. Fica(m) o(a,s) outorgado(a,s) plenamente ciente(s) da responsabilidade assumida e advertido(a,s) das implicações legais por seus atos, bem como da obrigatoriedade da apresentação da certidão de comprovação de estado civil, atualizada, do(a,s) outorgante(s), no caso de transferência de imóvel(eis), conforme Art. 882 do Código de Normas da C.G.J.E, e também o documento de comprovação de propriedade. Os elementos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados pelas partes citadas, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. Assim o disse(ram) e me pediu(ram) este instrumento, que li perante as partes e, sendo achado conforme,



**2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS**



**Tabelião
WILSON VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Tabelião Substituto**

Rua 500, nr. 211 – Fone (47) 3367-0280 - Balneário Camboriú - SC

LIVRO 268 PAG 19

aceitou(ram) e assina(m) perante mim, **MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS, Bacharel em Direito, Tabelião**, que a digitei, subscrevo e assino. Dispensada a presença e assinatura das testemunhas deste ato, conforme artigo 884 do CNCJ/SC. Balneário Camboriú, 12 de ABRIL de 2.010. (Emolumentos R\$31,95 – Selo R\$1,00). MCB.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

Luciana Sani
Escrevente Notarial

MARCOS ANTONIO AMPESSAN

TAB. NOTA
Capanema - PR



Luciana Sani
Escrevente Notarial



TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Reconheço por autenticação o sinal gráfico de LUCIANA SANI, ESCRIVENTE, neste ato solicitada do ofício, Capanema, PR, 19 de abril de 2010. Hora: 13:23:41

_____ em test. _____ da verdade.

Tabelião Substituto
Escrevente Notarial
Emolumento: R\$ 57 (MRC 43,52) e Selo: R\$ 10,05



MARCOS ANTONIO AMPESSAN

Av. Independencia, nº. 1217, Bairro: Centro, Capanema-PR

CNPJ: 00.515.954/0001-37

E-mail: noeliampessan@gmail.com Tel.: (46)99977-6896

010132

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa MARCOS ANTONIO AMPESSAN, inscrita no CNPJ nº 00.515.954/0001-37, com sede na Av. Independência, nº1217, Centro, Capanema/PR, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento,

NPK

012133

MARCOS ANTONIO AMPESSAN

Av. Independência, nº. 1217, Bairro: Centro, Capanema-PR

CNPJ: 00.515.954/0001-37

E-mail: noeliampessan@gmail.com Tel.: (46)99977-6896

incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da empresa é o Sr. Marcos Antonio Ampessan, Portador do RG sob nº 3.781.566-7 e CPF nº 524.354.119-04, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: noeliampessan@gmail.com


2 - Telefone: (46)3552-1701

3 - Whats App: (46)9977-6896

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhora NOELI BEATRIZ KAFER AMPESSAN, portador do CPF/MF sob n.º 999.644.069-91, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Capanema/PR, 08 de Novembro de 2022.



Marcos Antonio Ampessan

MARCOS ANTONIO AMPESSAN

Av. Independencia, nº. 1217, Bairro: Centro, Capanema-PR

CNPJ: 00.515.954/0001-37

E-mail: noeliampessan@gmail.com Tel.: (46)99977-6896

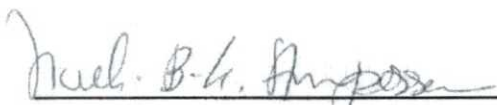
000134

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ nº 00.515.954/0001-37, com sede na Av. Independência, nº1217, Centro, Capanema/PR através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema/PR, 08 de Novembro de 2022.



MARCOS ANTONIO AMPESSAN

SÓCIO ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.515.954/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/1995
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO AMPESAN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE E PIZZARIA BIG LANCHE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 1217	COMPLEMENTO *****
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-1701/ (46) 9912-2777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2022** às **18:08:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pregão/Concorrência Eletrônica

987487.1082022 .27187 .4416 .751419

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00108/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 09 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 8022/2021 de 01/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 108, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00108/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, processado pelo sistema registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Bolo alimentício**Descrição Complementar:** Bolo Alimentício Sabor: Variado , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: 48 Horas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,4800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 20,7000 e a quantidade de 40 Quilograma .**Item: 2****Descrição:** Bolo alimentício**Descrição Complementar:** Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: Mínimo 7 , Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,8100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 21,5000 e a quantidade de 40 Quilograma .**Item: 3****Descrição:** Bolo alimentício**Descrição Complementar:** Bolo Alimentício Sabor: Côco , Tipo: Torta Confeitada , Peso: 2 KG, Características Adicionais: Com 30 Cm De Diâmetro**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23,2700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 19,7500 e a quantidade de 40 Quilograma .**Item: 4****Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 75**Valor Estimado:** R\$ 22,2400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 18,8000 e a quantidade de 75 Quilograma .

Item: 5

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,2500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 18,8000 e a quantidade de 100 Quilograma .

Item: 6

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,2600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 31,6500 e a quantidade de 100 Quilograma .

Item: 7

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,4600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 29,2800 e a quantidade de 100 Quilograma .

Item: 8

Descrição: Pão De Queijo

Descrição Complementar: Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Coquetel/Mini , Apresentação: Assado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,9600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 18,6500 e a quantidade de 100 Quilograma .

Item: 9

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 38,6600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 32,7000 e a quantidade de 100 Quilograma .

Item: 10

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,3700

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 31,5000 e a quantidade de 100 Quilograma .

Item: 11

Descrição: Sanduíche

Descrição Complementar: Sanduíche Tipo: Pão Francês , Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Características Adicionais: Baguete

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,5500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 3,7000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 12

Descrição: Sanduíche

Descrição Complementar: Sanduíche Tipo: Pão Francês , Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Características Adicionais: Baguete

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,0700

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 13

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Empadão , Apresentação: Pré-Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Diversos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 36,6300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 31,0000 e a quantidade de 60 Quilograma .

Item: 14

Descrição: Bolo alimentício

Descrição Complementar: Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,4800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 20,7000 e a quantidade de 40 Quilograma .

Item: 15

Descrição: Bolo alimentício

Descrição Complementar: Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,8100

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 21,5000 e a quantidade de 40 Quilograma .

Item: 16

Descrição: Bolo alimentício

Descrição Complementar: Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 23,2700

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 19,7500 e a quantidade de 40

Quilograma .

09139

Item: 17**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,2400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN, **pelo melhor lance de R\$ 18,8000 e a quantidade de 50 Quilograma .****Item: 18****Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 75**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,2500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN, **pelo melhor lance de R\$ 18,8000 e a quantidade de 75 Quilograma .****Item: 19****Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,2600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN, **pelo melhor lance de R\$ 31,6500 e a quantidade de 60 Quilograma .****Item: 20****Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,4600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN, **pelo melhor lance de R\$ 29,2800 e a quantidade de 60 Quilograma .****Item: 21****Descrição:** Pão De Queijo**Descrição Complementar:** Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Original , Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Apresentação: Assado , Formato: Coquetel/Mini**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,9600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN, **pelo melhor lance de R\$ 18,6500 e a quantidade de 60 Quilograma .****Item: 22****Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Rissole , Características Adicionais: Pronto Para Consumo , Apresentação: Frito , Peso: 20 G, Sabor: Carne**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38,6600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 32,7000 e a quantidade de 60 Quilograma .

Item: 23**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Rissole , Características Adicionais: Pronto Para Consumo , Apresentação: Frito , Peso: 20 G, Sabor: Carne**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,3700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 31,5000 e a quantidade de 60 Quilograma .

Item: 24**Descrição:** Sanduíche**Descrição Complementar:** Sanduíche Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Tipo: Pão Francês , Características Adicionais: Baguete**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,5500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 3,7000 e a quantidade de 500 Unidade

Item: 25**Descrição:** Sanduíche**Descrição Complementar:** Sanduíche Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Tipo: Pão Francês , Características Adicionais: Baguete**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,0700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 500 Unidade

Item: 26**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Empadão , Apresentação: Pré-Assado , Sabor: Diversos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36,6300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, pelo melhor lance de R\$ 31,0000 e a quantidade de 50 Quilograma .

Histórico**Item: 1 - Bolo alimentício****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 24,4500	R\$ 978,0000	08/11/2022 16:53:14
	Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolo Alimentício Sabor: Variado , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: 48 Horas Porte da empresa: ME/EPP						
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	40	R\$ 24,4800	R\$ 979,2000	08/11/2022 17:44:43

006141

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** ****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES - CALDA DOSABOR DO BOLO - SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24,4800	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 24,4500	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 24,4400	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:31:33:633
R\$ 23,0000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:32:03:430
R\$ 22,5000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:32:10:980
R\$ 22,0000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:33:04:487
R\$ 21,9000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:33:17:953
R\$ 21,0000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:36:19:503
R\$ 20,9000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:36:32:247
R\$ 20,8000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:37:20:857
R\$ 20,7000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:37:37:803

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 08:30:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 08:40:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 08:41:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	09/11/2022 08:41:39	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/11/2022 13:25:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 20,7000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:26:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:00:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Bolo alimentício**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 25,8000	R\$ 1.032,0000	08/11/2022 16:53:14
	Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: Mínimo 7 , Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata Porte da empresa: ME/EPP						
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	40	R\$ 25,8100	R\$ 1.032,4000	08/11/2022 17:44:43
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE						

CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.

Porte da empresa: ME/EPP

000142

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,8100	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 25,8000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 25,7900	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:31:41:327
R\$ 25,0000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:32:29:493
R\$ 24,5000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:32:38:973
R\$ 23,2200	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:33:31:590
R\$ 23,0000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:33:40:203
R\$ 22,0000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:36:57:003
R\$ 21,5000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:37:07:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 08:30:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 08:40:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	09/11/2022 08:41:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 08:41:41	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:26:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:01:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:50:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 21,5000.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Bolo alimentício

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 23,2500	R\$ 930,0000	08/11/2022 16:53:14
	Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolo Alimentício Sabor: Côco , Tipo: Torta Confeitada , Peso: 2 KG, Características Adicionais: Com 30 Cm De Diâmetro Porte da empresa: ME/EPP						
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	40	R\$ 23,2700	R\$ 930,8000	08/11/2022 17:44:43
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 23,2700	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 23,2500	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337

R\$ 23,0000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:41:56:183
0010143 R\$ 20,9400	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:42:29:420
R\$ 20,0000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:42:36:717
R\$ 19,7700	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:43:56:420
R\$ 19,7500	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:44:05:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 08:41:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 08:51:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 08:51:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	09/11/2022 08:51:56	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:26:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:02:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:50:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 19,7500.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Salgados diversos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	75	R\$ 22,2000	R\$ 1.665,0000	08/11/2022 16:53:14
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	75	R\$ 22,2400	R\$ 1.668,0000	08/11/2022 17:44:43

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22,2400	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 22,2000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 21,0000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:42:03:743
R\$ 20,0000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:43:10:773
R\$ 19,7000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:43:40:373
R\$ 19,0000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:44:29:180
R\$ 18,8000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:44:45:693

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 08:41:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 08:51:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	09/11/2022 08:51:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 08:51:58	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:26:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:02:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:50:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 18,8000.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Salgados diversos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 22,2200	R\$ 2.222,0000	08/11/2022 16:53:14
	Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango Porte da empresa: ME/EPP						
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	100	R\$ 22,2500	R\$ 2.225,0000	08/11/2022 17:44:43
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22,2500	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 22,2200	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 22,2000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:52:08:617
R\$ 22,0000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:52:28:983
R\$ 18,8000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:52:41:053

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 08:51:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 09:01:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	09/11/2022 09:10:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 09:10:56	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo -	09/11/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN,

Convocação anexo	13:26:53	CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:02:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:50:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 18,8000.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Salgados diversos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 37,2500	R\$ 3.725,0000	08/11/2022 16:53:14
	Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango Porte da empresa: ME/EPP						
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	08/11/2022 17:44:43
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 37,2600	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 37,2500	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 37,0000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:52:20:690
R\$ 35,0000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:53:11:283
R\$ 31,6500	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:53:31:023

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 08:51:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 09:02:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	09/11/2022 09:10:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 09:10:58	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:27:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:02:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:50:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 31,6500.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Salgados diversos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

080146

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 34,4500	R\$ 3.445,0000	08/11/2022 16:53:14
	Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: **						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango						
	Porte da empresa: ME/EPP						
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	100	R\$ 34,4600	R\$ 3.446,0000	08/11/2022 17:44:43
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: **						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.						
	Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 34,4600	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 34,4500	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 34,4000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:11:14:213
R\$ 33,0000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 09:11:47:073
R\$ 29,2800	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:12:08:170

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 09:10:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 09:20:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 09:29:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	09/11/2022 09:29:31	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:27:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:03:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:51:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 29,2800.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Pão De Queijo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 21,9500	R\$ 2.195,0000	08/11/2022 16:53:14
	Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA						

000147

Modelo / Versão: ****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Coquetel/Mini , Apresentação: Assado**Porte da empresa:** ME/EPP

00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	100	R\$ 21,9600	R\$ 2.196,0000	08/11/2022 17:44:43
--------------------	-------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	---------------------

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão: ******Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21,9600	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 21,9500	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 20,0000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:11:22:523
R\$ 19,0000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 09:12:07:343
R\$ 18,6500	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:12:26:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 09:10:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 09:21:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	09/11/2022 09:29:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 09:29:33	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:27:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:03:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:51:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 18,6500.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 9 - Salgados diversos****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 38,6500	R\$ 3.865,0000	08/11/2022 16:53:14

Marca: DIPAES**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão: ******Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo**Porte da empresa:** ME/EPP

00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	100	R\$ 38,6600	R\$ 3.866,0000	08/11/2022 17:44:43
--------------------	-------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	---------------------

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão: ******Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO,

EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 38,6600	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 38,6500	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 35,0000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:29:45:437
R\$ 33,0000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 09:30:03:537
R\$ 32,7000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:30:18:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 09:29:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 09:39:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	09/11/2022 09:40:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 09:40:15	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:27:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:03:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:51:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 32,7000.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Salgados diversos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 37,3500	R\$ 3.735,0000	08/11/2022 16:53:14
	Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo Porte da empresa: ME/EPP						
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	100	R\$ 37,3700	R\$ 3.737,0000	08/11/2022 17:44:43
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 37,3700	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 37,3500	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337

R\$ 35,0000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:29:52:443
R\$ 33,0000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 09:30:16:797
R\$ 31,5000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:30:34:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 09:29:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 09:39:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	09/11/2022 09:40:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 09:40:17	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:27:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:04:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:51:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 31,5000.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 11 - Sanduíche**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 4,5300	R\$ 4.530,0000	08/11/2022 17:01:48
	Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sanduíche Tipo: Pão Francês , Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Características Adicionais: Baguete Porte da empresa: ME/EPP						
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	1.000	R\$ 4,5500	R\$ 4.550,0000	08/11/2022 17:53:15
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,5500	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 4,5300	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 4,5000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:42:01:793
R\$ 4,4500	85.472.967/0001-29	09/11/2022 09:42:45:127
R\$ 4,0000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:44:33:930
R\$ 3,8600	85.472.967/0001-29	09/11/2022 09:45:32:750
R\$ 3,7000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:45:42:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Abertura	09/11/2022 09:40:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 09:50:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 09:50:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	09/11/2022 09:50:41	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:27:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:04:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:51:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 3,7000.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Sanduíche

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 5,0500	R\$ 5.050,0000	08/11/2022 17:01:48
	Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sanduíche Tipo: Pão Francês , Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Características Adicionais: Baguete Porte da empresa: ME/EPP						
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	1.000	R\$ 5,0700	R\$ 5.070,0000	08/11/2022 17:53:15
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0700	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 5,0500	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 5,0000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:42:10:503
R\$ 4,5000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 09:43:03:537
R\$ 4,0000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:44:45:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 09:40:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 09:50:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	09/11/2022 09:50:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 09:50:43	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:27:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo -	09/11/2022	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO

Convocação anexo	14:04:46	AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:51:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 4,0000.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Salgados diversos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 36,6000	R\$ 2.196,0000	08/11/2022 17:01:48
	Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salgados Diversos Tipo: Empadão , Apresentação: Pré-Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Diversos Porte da empresa: ME/EPP						
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	60	R\$ 36,6300	R\$ 2.197,8000	08/11/2022 17:53:15
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 36,6300	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 36,6000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 35,0000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:50:52:673
R\$ 34,0000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 09:51:12:693
* R\$ 20,7000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:52:10:793
R\$ 31,0000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:56:40:283

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 09:50:42	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	09/11/2022 09:56:13	Item com lance no valor de R\$ 20,7000 excluído pelo pregoeiro.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 10:00:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 10:07:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	09/11/2022 10:07:27	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:28:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:05:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:51:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 31,0000.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

0100152

Item: 14 - Bolo alimentício

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 24,4500	R\$ 978,0000	08/11/2022 17:01:48
	Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado Porte da empresa: ME/EPP						
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	40	R\$ 24,4800	R\$ 979,2000	08/11/2022 17:53:15
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES - CALDA DO SABOR DO BOLO - SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24,4800	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 24,4500	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 21,0000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:51:16:153
R\$ 20,7000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 09:52:44:943

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 09:50:44	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 10:00:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	09/11/2022 10:07:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 10:07:29	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:28:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:05:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:51:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 20,7000.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Bolo alimentício

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 25,8000	R\$ 1.032,0000	08/11/2022 17:01:48

Marca: DIPAES**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** ****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado**Porte da empresa:** ME/EPP

00153

00.515.954/0001-37 MARCOS Antonio AMPESSAN Sim Sim 40 R\$ 25,8100 R\$ 1.032,4000 08/11/2022 17:53:15

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** ****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,8100	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 25,8000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 21,5000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 10:07:48:133

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 10:07:27	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 10:17:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	09/11/2022 10:20:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 10:20:50	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:28:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:06:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:52:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 21,5000.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 16 - Bolo alimentício****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 23,2500	R\$ 930,0000	08/11/2022 17:01:48

Marca: DIPAES**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** ****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado**Porte da empresa:** ME/EPP

00.515.954/0001-37 MARCOS Antonio AMPESSAN Sim Sim 40 R\$ 23,2700 R\$ 930,8000 08/11/2022 17:53:15

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** ****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.

AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.
Porte da empresa: ME/EPP

000154

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 23,2700	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 23,2500	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 19,7500	00.515.954/0001-37	09/11/2022 10:07:56:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 10:07:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 10:17:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 10:20:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	09/11/2022 10:20:52	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:28:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:06:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:52:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 19,7500.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Salgados diversos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 22,2000	R\$ 1.110,0000	08/11/2022 17:01:48
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 22,2400	R\$ 1.112,0000	08/11/2022 17:53:15

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22,2400	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 22,2000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 18,8000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 10:21:10:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Abertura	09/11/2022 10:20:52	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 10:30:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	09/11/2022 10:31:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 10:31:53	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:29:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:06:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:52:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 18,8000.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Salgados diversos

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	75	R\$ 22,2200	R\$ 1.666,5000	08/11/2022 17:01:48
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	75	R\$ 22,2500	R\$ 1.668,7500	08/11/2022 17:53:15

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22,2500	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 22,2200	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 18,8000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 10:21:25:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 10:20:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 10:30:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 10:31:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	09/11/2022 10:31:56	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:29:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:07:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.

Aceite de proposta	09/11/2022 16:52:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN	000156
		CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 18,8000.	
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN -	
		CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37	

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Salgados diversos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 37,2500	R\$ 2.235,0000	08/11/2022 17:01:48
	Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: **						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango Porte da empresa: ME/EPP						
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	60	R\$ 37,2600	R\$ 2.235,6000	08/11/2022 17:53:15
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: **						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 37,2600	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 37,2500	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 31,6500	00.515.954/0001-37	09/11/2022 10:32:10:710

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 10:31:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 10:41:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	09/11/2022 10:41:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 10:41:58	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:29:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:07:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:52:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 31,6500.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Salgados diversos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

85.472.967/0001-29 COMERCIO DE Sim Sim 60 R\$ 34,4500 R\$ 2.067,0000 08/11/2022
 17:01:48
 000157
 GENEROS
 ALIMENTICIOS
 KRAEMER
 LTDA
Marca: DIPAES
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem
 Com 80 Gramas , Sabor: Frango
Porte da empresa: ME/EPP

00.515.954/0001-37 MARCOS Sim Sim 60 R\$ 34,4600 R\$ 2.067,6000 08/11/2022
 17:53:15
 ANTONIO
 AMPESSAN

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO,
 MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE
 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO
 COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA
 SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 34,4600	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 34,4500	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 29,2800	00.515.954/0001-37	09/11/2022 10:32:23:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 10:31:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 10:41:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 10:42:01	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	09/11/2022 10:42:01	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:29:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:07:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:53:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 29,2800.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Pão De Queijo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 21,9500	R\$ 1.317,0000	08/11/2022 17:12:46
	Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Original , Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Apresentação: Assado , Formato: Coquetel/Mini Porte da empresa: ME/EPP						
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	60	R\$ 21,9600	R\$ 1.317,6000	08/11/2022 17:58:36

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.

Porte da empresa: ME/EPP

00158

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21,9600	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 21,9500	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 18,6500	00.515.954/0001-37	09/11/2022 10:42:10:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 10:41:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 10:52:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 10:52:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	09/11/2022 10:52:12	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:30:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:08:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:53:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 18,6500.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 22 - Salgados diversos****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 38,6500	R\$ 2.319,0000	08/11/2022 17:12:46

Marca: DIPAES**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Rissole , Características Adicionais: Pronto Para Consumo , Apresentação: Frito , Peso: 20 G, Sabor: Carne

Porte da empresa: ME/EPP

00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	60	R\$ 38,6600	R\$ 2.319,6000	08/11/2022 17:58:36
--------------------	-------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	------------------------

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 38,6600
R\$ 38,6500
R\$ 32,7000

010159

00.515.954/0001-37
85.472.967/0001-29
00.515.954/0001-37

09/11/2022 08:30:00:337
09/11/2022 08:30:00:337
09/11/2022 10:42:30:577

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 10:42:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 10:52:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 10:52:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	09/11/2022 10:52:14	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:30:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:30:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:08:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:53:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 32,7000.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 23 - Salgados diversos**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Rissole , Características Adicionais: Pronto Para Consumo , Apresentação: Frito , Peso: 20 G, Sabor: Carne Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 37,3500	R\$ 2.241,0000	08/11/2022 17:12:46
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 37,3700	R\$ 2.242,2000	08/11/2022 17:58:36

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 37,3700	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 37,3500	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 31,5000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 10:52:27:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 10:52:13	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 11:02:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 11:03:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	09/11/2022 11:03:28	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:30:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:08:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:53:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 31,5000.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Sanduíche

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 4,5300	R\$ 2.265,0000	08/11/2022 17:12:46
	Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sanduíche Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Tipo: Pão Francês , Características Adicionais: Baguete Porte da empresa: ME/EPP						
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	500	R\$ 4,5500	R\$ 2.275,0000	08/11/2022 17:58:36
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,5500	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 4,5300	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 3,7000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 10:52:37:550

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 10:52:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 11:02:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	09/11/2022 11:03:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 11:03:30	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:30:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:08:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN,

Habilitação de
fornecedor

16:52:57 CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 3,7000.

09/11/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN
16:54:04 - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37**Não existem intenções de recurso para o item**

010161

Item: 25 - Sanduíche**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 5,0500	R\$ 2.525,0000	08/11/2022 17:12:46
	Marca: DIPAES Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sanduíche Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Tipo: Pão Francês , Características Adicionais: Baguete Porte da empresa: ME/EPP						
00.515.954/0001-37	MARCOS ANTONIO AMPESSAN	Sim	Sim	500	R\$ 5,0700	R\$ 2.535,0000	08/11/2022 17:58:36
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0700	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 5,0500	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 4,0000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 11:03:41:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 11:03:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 11:13:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 11:18:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	09/11/2022 11:18:45	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:30:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:09:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:52:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 4,0000.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 26 - Salgados diversos****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE	Sim	Sim	50	R\$ 36,6000	R\$ 1.830,0000	08/11/2022

GENEROS
ALIMENTICIOS
KRAEMER
LTDA

17:12:46

Marca: DIPAES
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Empadão , Apresentação: Pré-Assado , Sabor: Diversos

Porte da empresa: ME/EPP

010162

00.515.954/0001-37 MARCOS Antonio AMPESSAN Sim Sim 50 R\$ 36,6300 R\$ 1.831,5000 08/11/2022 17:58:36

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 36,6300	00.515.954/0001-37	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 36,6000	85.472.967/0001-29	09/11/2022 08:30:00:337
R\$ 31,0000	00.515.954/0001-37	09/11/2022 11:03:58:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2022 11:03:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/11/2022 11:13:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	09/11/2022 11:18:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/11/2022 11:18:47	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 13:30:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2022 14:09:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37.
Aceite de proposta	09/11/2022 16:52:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 31,0000.
Habilitação de fornecedor	09/11/2022 16:54:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	09/11/2022 09:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/11/2022 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 08:30:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 08:40:02	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 08:40:04	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 08:41:39	O item 1 está encerrado.
Sistema	09/11/2022	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	08:41:39	
Sistema	09/11/2022 08:41:41	O item 2 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 08:41:41	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 08:51:40	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 08:51:42	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 08:51:56	O item 3 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 08:51:57	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 08:51:58	O item 4 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 08:51:59	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 09:01:58	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 09:02:00	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 09:10:56	O item 5 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 09:10:56	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 09:10:58	O item 6 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 09:10:59	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 09:20:57	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 09:21:00	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 09:29:31	O item 7 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 09:29:31	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 09:29:33	O item 8 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 09:29:34	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 09:39:32	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 09:39:35	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 09:40:15	O item 9 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 09:40:16	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 09:40:17	O item 10 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 09:40:18	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 09:50:16	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 09:50:19	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 09:50:41	O item 11 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 09:50:42	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 09:50:43	O item 12 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 09:50:44	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 09:56:13	O lance no valor de R\$ 20,7000 do item 13 foi excluído pelo pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o

Sistema	Data e Hora	Descrição
Sistema	09/11/2022 10:00:43	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 10:00:45	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 10:07:27	O item 13 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 10:07:27	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 10:07:29	O item 14 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 10:07:30	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 10:17:28	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 10:17:31	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 10:20:50	O item 15 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 10:20:52	O item 16 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 10:20:52	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 10:20:53	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 10:30:53	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 10:30:54	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 10:31:53	O item 17 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 10:31:54	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 10:31:56	O item 18 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 10:31:57	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 10:41:55	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 10:41:58	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 10:41:58	O item 19 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 10:41:59	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 10:42:01	O item 20 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 10:42:02	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 10:52:00	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 10:52:03	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 10:52:12	O item 21 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 10:52:13	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 10:52:14	O item 22 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 10:52:15	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 11:02:14	O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 11:02:16	O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 11:03:28	O item 23 está encerrado.

Sistema	09/11/2022 11:03:29	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 11:03:30	O item 24 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 11:03:31	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2022 11:13:30	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 11:13:32	O item 26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/11/2022 11:18:45	O item 25 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 11:18:47	O item 26 está encerrado.
Sistema	09/11/2022 11:18:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	09/11/2022 11:19:46	bom dia a todos farei as convocações a partir das 13horas, as empresas convocadas terão o prazo de 2 horas para anexar proposta atualizada
Sistema	09/11/2022 13:26:10	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	09/11/2022 13:26:23	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	09/11/2022 13:26:33	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	09/11/2022 13:26:43	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	09/11/2022 13:26:53	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	09/11/2022 13:27:01	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	09/11/2022 13:27:12	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	09/11/2022 13:27:21	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	09/11/2022 13:27:29	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	09/11/2022 13:27:36	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	09/11/2022 13:27:52	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	09/11/2022 13:27:59	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	09/11/2022 13:28:21	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	09/11/2022 13:28:30	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	09/11/2022 13:28:41	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	09/11/2022 13:28:56	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	09/11/2022 13:29:13	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	09/11/2022 13:29:26	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	09/11/2022 13:29:33	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	09/11/2022 13:29:53	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	09/11/2022 13:30:00	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	09/11/2022 13:30:11	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	09/11/2022 13:30:13	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	09/11/2022 13:30:22	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	09/11/2022	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-

	13:30:29	37, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	09/11/2022 13:30:37	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	09/11/2022 13:30:48	Senhor fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	09/11/2022 14:00:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	09/11/2022 14:01:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	09/11/2022 14:02:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	09/11/2022 14:02:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	09/11/2022 14:02:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	09/11/2022 14:02:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	09/11/2022 14:03:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	09/11/2022 14:03:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	09/11/2022 14:03:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	09/11/2022 14:04:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	09/11/2022 14:04:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	09/11/2022 14:04:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	09/11/2022 14:05:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	09/11/2022 14:05:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	09/11/2022 14:06:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	09/11/2022 14:06:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	09/11/2022 14:06:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	09/11/2022 14:07:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	09/11/2022 14:07:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	09/11/2022 14:07:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	09/11/2022 14:08:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	09/11/2022 14:08:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	09/11/2022 14:08:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 23.
Sistema	09/11/2022 14:08:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	09/11/2022 14:09:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	09/11/2022 14:09:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	09/11/2022 16:54:06	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento
Pregoeiro	09/11/2022 16:54:25	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/11/2022 às 18:00:00.

Eventos da Licitação**Evento****Data/Hora****Observações**

040167

Alteração equipe	09/11/2022 07:37:58	
Abertura da sessão pública	09/11/2022 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	09/11/2022 11:18:49	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	09/11/2022 16:54:05	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	09/11/2022 16:54:25	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/11/2022 às 18:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:05 horas do dia 10 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial


JEANDRA WILISEN
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

000000168



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00108/2022 (SRP)

Às 08:06 horas do dia 10 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00108/2022, referente ao Processo nº 108, o Pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Bolo alimentício**Descrição Complementar:** Bolo Alimentício Sabor: Variado , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: 48 Horas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 20,7000 e a quantidade de 40 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 20,7000

Item: 2**Descrição:** Bolo alimentício**Descrição Complementar:** Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: Mínimo 7 , Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,8100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 21,5000 e a quantidade de 40 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 21,5000

Item: 3**Descrição:** Bolo alimentício**Descrição Complementar:** Bolo Alimentício Sabor: Côco , Tipo: Torta Confeitada , Peso: 2 KG, Características Adicionais: Com 30 Cm De Diâmetro**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 40 **000169**
Valor Máximo Aceitável: R\$ 23,2700
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 19,7500 e a quantidade de 40 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN; CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 19,7500

Item: 4

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 75

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 22,2400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 18,8000 e a quantidade de 75 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 18,8000

Item: 5

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,2500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 18,8000 e a quantidade de 100 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 18,8000

Item: 6

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,2600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 31,6500 e a quantidade de 100 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 10/11/2022 08:06:19 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 31,6500

000170

Item: 7**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,4600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 29,2800 e a quantidade de 100 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 29,2800

Item: 8**Descrição:** Pão De Queijo**Descrição Complementar:** Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Coquetel/Mini , Apresentação: Assado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,9600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 18,6500 e a quantidade de 100 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 18,6500

Item: 9**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Rissolo , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38,6600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 32,7000 e a quantidade de 100 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 32,7000

Item: 10**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Rissolo , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,3700
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 31,5000 e a quantidade de 100 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 31,5000

Item: 11

Descrição: Sanduíche
Descrição Complementar: Sanduíche Tipo: Pão Francês , Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Características Adicionais: Baguete
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,5500
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 3,7000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 3,7000

Item: 12

Descrição: Sanduíche
Descrição Complementar: Sanduíche Tipo: Pão Francês , Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Características Adicionais: Baguete
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,0700
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 4,0000

Item: 13

Descrição: Salgados diversos
Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Empadão , Apresentação: Pré-Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Diversos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R\$ 36,6300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 31,0000 e a quantidade de 60 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 10/11/2022 08:06:24 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 31,0000

Item: 14**Descrição:** Bolo alimentício**Descrição Complementar:** Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,4800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 20,7000 e a quantidade de 40 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 20,7000

Item: 15**Descrição:** Bolo alimentício**Descrição Complementar:** Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,8100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 21,5000 e a quantidade de 40 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 21,5000

Item: 16**Descrição:** Bolo alimentício**Descrição Complementar:** Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23,2700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 19,7500 e a quantidade de 40 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 19,7500

Item: 17**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,2400**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

090173

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 18,8000 e a quantidade de 50 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 18,8000

Item: 18**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 75**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,2500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 18,8000 e a quantidade de 75 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 18,8000

Item: 19**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,2600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 31,6500 e a quantidade de 60 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 31,6500

Item: 20**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,4600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 29,2800 e a quantidade de 60 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 29,2800

000171

Item: 21**Descrição:** Pão De Queijo**Descrição Complementar:** Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Original , Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Apresentação: Assado , Formato: Coquetel/Mini**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,9600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 18,6500 e a quantidade de 60 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 18,6500

Item: 22**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Rissole , Características Adicionais: Pronto Para Consumo , Apresentação: Frito , Peso: 20 G, Sabor: Carne**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38,6600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 32,7000 e a quantidade de 60 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 32,7000

Item: 23**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Rissole , Características Adicionais: Pronto Para Consumo , Apresentação: Frito , Peso: 20 G, Sabor: Carne**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,3700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 31,5000 e a quantidade de 60 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 31,5000

Item: 24**Descrição:** Sanduíche**Descrição Complementar:** Sanduíche Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Tipo: Pão Francês , Características Adicionais: Baguete**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,5500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

000175

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 3,7000 e a quantidade de 500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 3,7000

Item: 25**Descrição:** Sanduíche**Descrição Complementar:** Sanduíche Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Tipo: Pão Francês , Características Adicionais: Baguete**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,0700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 4,0000

Item: 26**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Empadão , Apresentação: Pré-Assado , Sabor: Diversos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36,6300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 31,0000 e a quantidade de 50 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 31,0000

Fim do documento



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00108/2022 (SRP)

Às 08:13 horas do dia 10 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 108, Pregão nº 00108/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Bolo alimentício

Descrição Complementar: Bolo Alimentício Sabor: Variado , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: 48 Horas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,4800

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 20,7000 e a quantidade de 40 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 20,7000
Homologado	10/11/2022 08:13:19	AMERICO BELLE	

Item: 2

Descrição: Bolo alimentício

Descrição Complementar: Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: Mínimo 7 , Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,8100

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 21,5000 e a quantidade de 40 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 21,5000
Homologado	10/11/2022 08:13:30	AMERICO BELLE	

Item: 3

Descrição: Bolo alimentício

Descrição Complementar: Bolo Alimentício Sabor: Côco , Tipo: Torta Confeitada , Peso: 2 KG, Características Adicionais: Com 30 Cm De Diâmetro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R\$ 23,2700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 19,7500 e a quantidade de 40 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 19,7500
Homologado	10/11/2022 08:13:41	AMERICO BELLE	

Item: 4

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 75

Valor Estimado: R\$ 22,2400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 18,8000 e a quantidade de 75 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 18,8000
Homologado	10/11/2022 08:13:50	AMERICO BELLE	

Item: 5

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,2500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 18,8000 e a quantidade de 100 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 18,8000
Homologado	10/11/2022 08:14:01	AMERICO BELLE	

Item: 6

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,2600

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 31,6500 e a quantidade de 100 Quilograma .

00178

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 31,6500
Homologado	10/11/2022 08:14:11	AMERICICO BELLE	

Item: 7**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,4600**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 29,2800 e a quantidade de 100 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 29,2800
Homologado	10/11/2022 08:14:21	AMERICICO BELLE	

Item: 8**Descrição:** Pão De Queijo**Descrição Complementar:** Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Coquetel/Mini , Apresentação: Assado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 18,6500 e a quantidade de 100 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 18,6500
Homologado	10/11/2022 08:14:31	AMERICICO BELLE	

Item: 9**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38,6500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 32,7000 e a quantidade de 100 Quilograma .

000179

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 32,7000
Homologado	10/11/2022 08:14:41	AMERICO BELLE	

Item: 10**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,3700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 31,5000 e a quantidade de 100 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 31,5000
Homologado	10/11/2022 08:14:51	AMERICO BELLE	

Item: 11**Descrição:** Sanduíche**Descrição Complementar:** Sanduíche Tipo: Pão Francês , Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Características Adicionais: Baguete**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,5500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 3,7000 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 3,7000
Homologado	10/11/2022 08:15:01	AMERICO BELLE	

Item: 12**Descrição:** Sanduíche**Descrição Complementar:** Sanduíche Tipo: Pão Francês , Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Características Adicionais: Baguete**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,0700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 10/11/2022 08:06:23 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 4,0000

Homologado 10/11/2022 08:15:13 AMERICO BELLE

000130

Item: 13**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Empadão , Apresentação: Pré-Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Diversos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 31,0000 e a quantidade de 60 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 31,0000
Homologado	10/11/2022 08:15:24	AMERICO BELLE	

Item: 14**Descrição:** Bolo alimentício**Descrição Complementar:** Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 20,7000 e a quantidade de 40 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 20,7000
Homologado	10/11/2022 08:15:32	AMERICO BELLE	

Item: 15**Descrição:** Bolo alimentício**Descrição Complementar:** Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,8100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 21,5000 e a quantidade de 40 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 21,5000
Homologado	10/11/2022 08:15:42	AMERICO BELLE	

Item: 16**Descrição:** Bolo alimentício**Descrição Complementar:** Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 19,7500 e a quantidade de 40 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 19,7500
Homologado	10/11/2022 08:15:52	AMERICO BELLE	

Item: 17**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,2400**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 18,8000 e a quantidade de 50 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 18,8000
Homologado	10/11/2022 08:16:02	AMERICO BELLE	

Item: 18**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 75**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 18,8000 e a quantidade de 75 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 18,8000
Homologado	10/11/2022 08:16:15	AMERICO BELLE	

Item: 19**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,2600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

000182

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 31,6500 e a quantidade de 60 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 31,6500
Homologado	10/11/2022 08:16:23	AMERICO BELLE	

Item: 20

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,4600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 29,2800 e a quantidade de 60 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 29,2800
Homologado	10/11/2022 08:16:31	AMERICO BELLE	

Item: 21

Descrição: Pão De Queijo

Descrição Complementar: Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Original , Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Apresentação: Assado , Formato: Coquetel/Mini

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,9600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 18,6500 e a quantidade de 60 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 18,6500
Homologado	10/11/2022 08:16:42	AMERICO BELLE	

Item: 22

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Rissole , Características Adicionais: Pronto Para Consumo , Apresentação: Frito , Peso: 20 G, Sabor: Carne

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 38,6600

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 32,7000 e a quantidade de 60 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 32,7000
Homologado	10/11/2022 08:16:52	AMERICO BELLE	

Item: 23**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Rissolé , Características Adicionais: Pronto Para Consumo , Apresentação: Frito , Peso: 20 G, Sabor: Carne**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,3700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 31,5000 e a quantidade de 60 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 31,5000
Homologado	10/11/2022 08:17:00	AMERICO BELLE	

Item: 24**Descrição:** Sanduíche**Descrição Complementar:** Sanduíche Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Tipo: Pão Francês , Características Adicionais: Baguete**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,5500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 3,7000 e a quantidade de 500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 3,7000
Homologado	10/11/2022 08:17:11	AMERICO BELLE	

Item: 25**Descrição:** Sanduíche**Descrição Complementar:** Sanduíche Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Tipo: Pão Francês , Características Adicionais: Baguete**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,0700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 500 Unidade .

000184

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 4,0000
Homologado	10/11/2022 08:17:20	AMERICO BELLE	

Item: 26**Descrição:** Salgados diversos**Descrição Complementar:** Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Empadão , Apresentação: Pré-Assado , Sabor: Diversos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCOS ANTONIO AMPESSAN , pelo melhor lance de R\$ 31,0000 e a quantidade de 50 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 08:06:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS ANTONIO AMPESSAN, CNPJ/CPF: 00.515.954/0001-37, Melhor lance: R\$ 31,0000
Homologado	10/11/2022 08:17:33	AMERICO BELLE	

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1082022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

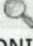
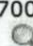
Item: 1 - **Bolo alimentício** Qtde Solicitada: 40 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,4800 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	40	24,4800	20,7000 	09/11/2022 08:37:37:803	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: **



Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES - CALDA DOSABOR DO BOLO - SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	40	24,4500	20,8000 	09/11/2022 08:37:20:857	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Bolo Alimentício Sabor: Variado, Tipo: Sem Recheio, Prazo Validade: 48 Horas

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


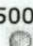
Item: 2 - **Bolo alimentício** Qtde Solicitada: 40 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,8100 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	40	25,8100	21,5000 	09/11/2022 08:37:07:627	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **


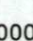
Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	40	25,8000	22,0000 	09/11/2022 08:36:57:003	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: Mínimo 7 , Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata ...


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

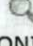

Item: 3 - **Bolo alimentício** Qtde Solicitada: 40 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 23,2700 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	40	23,2700	19,7500 	09/11/2022 08:44:05:323	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **



Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	40	23,2500	19,7700 	09/11/2022 08:43:56:420	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Bolo Alimentício Sabor: Côco, Tipo: Torta Confeitada, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Com 30 Cm De Diâmetro ...


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

000188

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


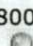
Item: 4 - **Salgados diversos** Qtde Solicitada: 75 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 22,2400 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	75	22,2400	18,8000 	09/11/2022 08:44:45:693	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo / Versão: **


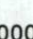
Descrição detalhada do objeto ofertado: CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	75	22,2000	19,0000 	09/11/2022 08:44:29:180	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Salgados Diversos Tipo: Esfirra, Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas, Sabor: Frango ...


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

000189

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

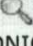
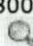
Item: 5 - **Salgados diversos** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,2500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	100	22,2500	18,8000 	09/11/2022 08:52:41:053	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO CO...

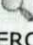
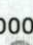
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	100	22,2200	22,0000 	09/11/2022 08:52:28:983	-		Consultar	SIM
--	-----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Salgados Diversos Tipo: Esfirra, Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas, Sabor: Frango...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

008190

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


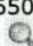
Item: 6 - **Salgados diversos** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,2600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	100	37,2600	31,6500 	09/11/2022 08:53:31:023	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo / Versão: **


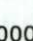
Descrição detalhada do objeto ofertado: EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY, DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	100	37,2500	35,0000 	09/11/2022 08:53:11:283	-		Consultar	SIM
--	-----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Salgados Diversos Tipo: Esfira , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas, Sabor: Frango...


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

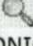
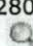
Item: 7 - Salgados diversos **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 34,4600 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	100	34,4600	29,2800 	09/11/2022 09:12:08:170	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **



Descrição detalhada do objeto ofertado: MINI PIZZA, COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	100	34,4500	33,0000 	09/11/2022 09:11:47:073	-		Consultar	SIM
--	-----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas, Sabor: Frango...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

000192

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

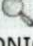
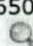
Item: 8 - Pão De Queijo **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 21,9600 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	100	21,9600	18,6500 	09/11/2022 09:12:26:790	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **



Descrição detalhada do objeto ofertado: PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	100	21,9500	19,0000 	09/11/2022 09:12:07:343	-		Consultar	SIM
--	-----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo, Ingredientes Adicionais: Original, Formato: Coquetel/Mini, Apresentação: Assado ...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


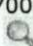
Item: 9 - **Salgados diversos** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 38,6600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	100	38,6600	32,7000 	09/11/2022 09:30:18:507	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO...


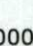
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	100	38,6500	33,0000 	09/11/2022 09:30:03:537	-		Consultar	SIM
--	-----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Salgados Diversos Tipo: Rissole, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Carne, Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


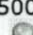
Item: **10 - Salgados diversos** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,3700 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	100	37,3700	31,5000 	09/11/2022 09:30:34:320	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo / Versão: **


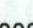
Descrição detalhada do objeto ofertado: SALGADOS FRITOS (PEQUENOS); COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA, D...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	100	37,3500	33,0000 	09/11/2022 09:30:16:797	-		Consultar	SIM
--	-----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Salgados Diversos Tipo: Rissole, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Carne, Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo...


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


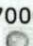
Item: 11 - Sanduíche **Qtde Solicitada:** 1.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 4,5500 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	1.000	4,5500	3,7000 	09/11/2022 09:45:42:763	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FA...


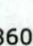
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1.000	4,5300	3,8600 	09/11/2022 09:45:32:750	-		Consultar	SIM
--	-------	--------	--	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Sanduíche Tipo: Pão Francês, Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias, Características Adicionais: Baguete...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

000196

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA -
Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


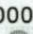
Item: **12 - Sanduiche** Qtde Solicitada: 1.000 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,0700 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	1.000	5,0700	4,0000 	09/11/2022 09:44:45:040	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **


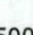
Descrição detalhada do objeto ofertado: SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1.000	5,0500	4,5000 	09/11/2022 09:43:03:537	-		Consultar	SIM
--	-------	--------	--	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Sanduiche Tipo: Pão Francês, Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias, Características Adicionais: Baguete...


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

000197

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


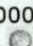
Item: **13 - Salgados diversos** Qtde Solicitada: 60 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 36,6300 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	60	36,6300	31,0000 	09/11/2022 09:56:40:283	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: TORTA FRIA, TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER EN...


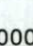
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	60	36,6000	34,0000 	09/11/2022 09:51:12:693	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Salgados Diversos Tipo: Empadão , Apresentação: Pré-Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Diversos ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1082022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


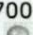
Item: 14 - Bolo alimentício **Qtde Solicitada:** 40 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,4800 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	40	24,4800	20,7000 	09/11/2022 09:52:44:943	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **



Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES - CALDA DO SABOR DO BOLO - SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA T...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	40	24,4500	24,4500 	09/11/2022 08:30:00:257	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas, Tipo: Sem Recheio, Sabor: Variado...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1082022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 15 - Bolo alimentício **Qtde Solicitada:** 40 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,8100 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 - MARCOS ANTONIO AMPESSAN	40	25,8100	21,5000	09/11/2022 10:07:48:133	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.472.967/0001-

29 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	40	25,8000	25,8000	09/11/2022 08:30:00:257	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: DIPAES
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Item: **16 - Bolo alimentício** Qtde Solicitada: 40 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 23,2700 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	40	23,2700	19,7500 	09/11/2022 10:07:56:437	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS. ...



Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	40	23,2500	23,2500 	09/11/2022 08:30:00:257	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1082022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Item: 17 - **Salgados diversos** Qtde Solicitada: 50 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,2400 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	50	22,2400	18,8000 	09/11/2022 10:21:10:547	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIV...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	50	22,2000	22,2000 	09/11/2022 08:30:00:257	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

000202

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Item: **18 - Salgados diversos** Qtde Solicitada: 75 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,2500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	75	22,2500	18,8000 	09/11/2022 10:21:25:403	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: CUFCA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO CO...



Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	75	22,2200	22,2200 	09/11/2022 08:30:00:257	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

010203

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **19 - Salgados diversos** Qtde Solicitada: 60 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,2600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 - MARCOS ANTONIO AMPESSAN	60	37,2600	31,6500	09/11/2022 10:32:10:710	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSI...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.472.967/0001-

29 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	60	37,2500	37,2500	09/11/2022 08:30:00:257	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: DIPAES
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor: Frango...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

000204

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 20 - **Salgados diversos** Qtde Solicitada: 60 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,4600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

00.515.954/0001-

37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	60	34,4600	29,2800 	09/11/2022 10:32:23:587	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS...



Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	60	34,4500	34,4500 	09/11/2022 08:30:00:257	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Salgados Diversos Tipo: Esfirra, Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas, Sabor: Frango...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

000205

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Item: **21 - Pão De Queijo** Qtde Solicitada: 60 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,9600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	60	21,9600	18,6500 	09/11/2022 10:42:10:680	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA ...



Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	60	21,9500	21,9500 	09/11/2022 08:30:00:257	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Original, , Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo, Apresentação: Assado, Formato: Coquetel/Mini ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

000206

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 22 - **Salgados diversos** Qtde Solicitada: 60 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 38,6600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

00.515.954/0001-

37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	60	38,6600	32,7000 	09/11/2022 10:42:30:577	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO...



Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	60	38,6500	38,6500 	09/11/2022 08:30:00:257	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Rissole , Características

Adicionais: Pronto Para Consumo , Apresentação: Frito , Peso: 20 G, Sabor: Carne ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

000207

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Item: **23 - Salgados diversos** Qtde Solicitada: 60 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,3700 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	60	37,3700	31,5000 	09/11/2022 10:52:27:227	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	60	37,3500	37,3500 	09/11/2022 08:30:00:257	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação, Tipo: Rissole, Características Adicionais: Pronto Para Consumo, Apresentação: Frito, Peso: 20 G, Sabor: Carne ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

000208

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Item: 24 - **Sanduiche** Qtde Solicitada: 500 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,5500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	500	4,5500	3,7000 	09/11/2022 10:52:37:550	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	500	4,5300	4,5300 	09/11/2022 08:30:00:257	-		Consultar	SIM
--	-----	--------	--	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Sanduiche Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Tipo: Pão Francês , Características Adicionais: Baguete ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

000209

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Item: **25 - Sanduíche** Qtde Solicitada: 500 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,0700 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	500	5,0700	4,0000 	09/11/2022 11:03:41:843	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo / Versão: **



Descrição detalhada do objeto ofertado: SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO T...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	500	5,0500	5,0500 	09/11/2022 08:30:00:257	-		Consultar	SIM
--	-----	--------	--	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Sanduíche Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Tipo: Pão Francês , Características Adicionais: Baguete ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

000210

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Item: **26 - Salgados diversos** Qtde Solicitada: 50 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 36,6300 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.515.954/0001-37 -  MARCOS ANTONIO AMPESSAN	50	36,6300	31,0000 	09/11/2022 11:03:58:323	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER EN...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.472.967/0001-

29 -  COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	50	36,6000	36,6000 	09/11/2022 08:30:00:257	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPAES

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: **

Descrição detalhada do objeto ofertado: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Empadão , Apresentação: Pré-Assado , Sabor: Diversos ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Nº 00108/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.515.954/0001-37 - MARCOS ANTONIO AMPESSAN

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Bolo alimentício</u>	Quilograma	40	R\$ 24,4800	R\$ 20,7000	R\$ 828,0000
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES - CALDA DOSABOR DO BOLO - SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.						
2	<u>Bolo alimentício</u>	Quilograma	40	R\$ 25,8100	R\$ 21,5000	R\$ 860,0000
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.						
3	<u>Bolo alimentício</u>	Quilograma	40	R\$ 23,2700	R\$ 19,7500	R\$ 790,0000
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.						
4	<u>Salgados diversos</u>	Quilograma	75	R\$ 22,2400	R\$ 18,8000	R\$ 1.410,0000
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.						
5	<u>Salgados diversos</u>	Quilograma	100	R\$ 22,2500	R\$ 18,8000	R\$ 1.880,0000
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.						
6	<u>Salgados diversos</u>	Quilograma	100	R\$ 37,2600	R\$ 31,6500	R\$ 3.165,0000
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.						
7	<u>Salgados diversos</u>	Quilograma	100	R\$ 34,4600	R\$ 29,2800	R\$ 2.928,0000
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.						
8	<u>Pão De Queijo</u>	Quilograma	100	R\$ 21,9600	R\$ 18,6500	R\$ 1.865,0000
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.						
9	<u>Salgados diversos</u>	Quilograma	100	R\$ 38,6600	R\$ 32,7000	R\$ 3.270,0000
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: ** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.						
10	<u>Salgados diversos</u>	Quilograma	100	R\$ 37,3700	R\$ 31,5000	R\$ 3.150,0000

000212
Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.

11	<u>Sanduíche</u>	Unidade	1000	R\$ 4,5500	R\$ 3,7000	R\$ 3.700,0000
----	------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.

12	<u>Sanduíche</u>	Unidade	1000	R\$ 5,0700	R\$ 4,0000	R\$ 4.000,0000
----	------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.

13	<u>Salgados diversos</u>	Quilograma	60	R\$ 36,6300	R\$ 31,0000	R\$ 1.860,0000
----	--------------------------	------------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.

14	<u>Bolo alimentício</u>	Quilograma	40	R\$ 24,4800	R\$ 20,7000	R\$ 828,0000
----	-------------------------	------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES - CALDA DO SABOR DO BOLO - SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.

15	<u>Bolo alimentício</u>	Quilograma	40	R\$ 25,8100	R\$ 21,5000	R\$ 860,0000
----	-------------------------	------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.

16	<u>Bolo alimentício</u>	Quilograma	40	R\$ 23,2700	R\$ 19,7500	R\$ 790,0000
----	-------------------------	------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.

17	<u>Salgados diversos</u>	Quilograma	50	R\$ 22,2400	R\$ 18,8000	R\$ 940,0000
----	--------------------------	------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.

18	<u>Salgados diversos</u>	Quilograma	75	R\$ 22,2500	R\$ 18,8000	R\$ 1.410,0000
----	--------------------------	------------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.

19	<u>Salgados diversos</u>	Quilograma	60	R\$ 37,2600	R\$ 31,6500	R\$ 1.899,0000
----	--------------------------	------------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.

20	<u>Salgados diversos</u>	Quilograma	60	R\$ 34,4600	R\$ 29,2800	R\$ 1.756,8000
----	--------------------------	------------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.

21	<u>Pão De Queijo</u>	Quilograma	60	R\$ 21,9600	R\$ 18,6500	R\$ 1.119,0000
----	----------------------	------------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA**Modelo / Versão:** **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.

22	<u>Salgados diversos</u>	Quilograma	60	R\$ 38,6600	R\$ 32,7000	R\$ 1.962,0000
----	--------------------------	------------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.

23	<u>Salgados diversos</u>	Quilograma	60	R\$ 37,3700	R\$ 31,5000	R\$ 1.890,0000
----	--------------------------	------------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.

24	<u>Sanduíche</u>	Unidade	500	R\$ 4,5500	R\$ 3,7000	R\$ 1.850,0000
----	------------------	---------	-----	------------	------------	----------------

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.

25	<u>Sanduíche</u>	Unidade	500	R\$ 5,0700	R\$ 4,0000	R\$ 2.000,0000
----	------------------	---------	-----	------------	------------	----------------

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.

26	<u>Salgados diversos</u>	Quilograma	50	R\$ 36,6300	R\$ 31,0000	R\$ 1.550,0000
----	--------------------------	------------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** **

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.

Total do Fornecedor: R\$ 48.560,8000**Valor Global da Ata: R\$ 48.560,8000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório**Voltar**



Município de Capanema
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108/2022

00214

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 0108/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	1	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES – CALDA DO SABOR DO BOLO – SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	40,00	20,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	2	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR “NEGA MALUCA”. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	40,00	21,50
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	3	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	40,00	19,75
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	4	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	75,00	18,80
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	5	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	18,80
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	6	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	31,65
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	7	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	29,28
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	8	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	18,65



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br



MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	9	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	32,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	10	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	31,50
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	11	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PRÓPRIA	1.000,00	3,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	12	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PRÓPRIA	1.000,00	4,00
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	13	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	60,00	31,00
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	1	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES – CALDA DO SABOR DO BOLO – SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	40,00	20,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	2	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR “NEGA MALUCA”. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	40,00	21,50
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	3	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	40,00	19,75
MARCOS ANTONIO	2	4	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO	PRÓPRIA	50,00	18,80





AMPESSAN - ME			COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.			
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	5	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	75,00	18,80
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	6	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	60,00	31,65
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	7	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	60,00	29,28
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	8	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	60,00	18,65
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	9	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	60,00	32,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	10	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	60,00	31,50
MARCOS ANTONIO	2	11	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO	PRÓPRIA	500,00	3,70





Município de Capanema
Estado do Paraná

AMPESSAN - ME			MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.			
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	12	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓP RIA	500,0 0	4,00
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	13	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA , CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓP RIA	50,00	31,00

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 10 de novembro de 2022


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

000218

PORTARIA Nº 8.273, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 108/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2022, objeto AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	1	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES – CALDA DO SABOR DO BOLO – SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	40,00	20,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	2	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR “NEGA MALUCA”. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	40,00	21,50
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	3	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	40,00	19,75
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	4	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	75,00	18,80
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	5	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	18,80
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	6	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	31,65
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	7	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	29,28
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	8	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO	PRÓPRIA	100,00	18,65

000219



Município de Capanema - PR

			ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.			
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	9	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	32,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	10	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	31,50
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	11	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PRÓPRIA	1.000,00	3,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	12	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PRÓPRIA	1.000,00	4,00
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	13	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	60,00	31,00
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	1	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES - CALDA DO SABOR DO BOLO - SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	40,00	20,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	2	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	40,00	21,50
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	3	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	40,00	19,75
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	4	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	50,00	18,80



Município de Capanema - PR

00220

MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	5	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	75,00	18,80
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	6	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	60,00	31,65
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	7	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	60,00	29,28
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	8	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	60,00	18,65
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	9	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	60,00	32,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	10	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	60,00	31,50
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	11	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	500,00	3,70

050221



Município de Capanema - PR

MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	12	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	500,00	4,00
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	13	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	50,00	31,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 108/2022, é de R\$ 48.560,80 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono dez dias de novembro de 2022


 Américo Bellé
 Prefeito Municipal



040222

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$54.000,00 (Cinqüenta e Quatro Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2022

Pregão Nº 98/2022

Data da Assinatura: 10/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$73.800,00 (Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.272, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 12/2022

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 12/2022 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI	1	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.	METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI	1,00	652.861,72

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 12/2022, é de R\$ 652.861,72 (Seiscentos e Cinqüenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dia(s) do mês de novembro de 2022

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2022

Tomada de preços Nº 12/2022

Data da Assinatura: 10/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MU-

NICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Valor total: R\$652.861,72 (Seiscentos e Cinqüenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2022

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS “ERMINDO KREMER, TUPI, MARANHÃO, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO E RUA RIO GRANDE NO NORTE NO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PARECER Nº 5424/2019/SNDRU/CGOA/MDR, REFERÊNCIA 59.553.001458/2017-27- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Valor: R\$ 384.033,40 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 02/12/2022

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema-PR, dez dias de novembro de 2022

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.273, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 108/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2022, objeto AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	1	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES - CALDA DO SABOR DO BOLO - SEM RECHEIO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	40,00	20,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	2	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA" DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	40,00	21,50
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	3	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	40,00	19,75



010223

MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	4	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	75,00	18,80
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	5	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	18,80
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	6	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	31,65
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	7	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO ASSADA, TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	29,28
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	8	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	18,65
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	9	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESPIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	32,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	10	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	100,00	31,50
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	11	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALEACE. OS SANDUICHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PRÓPRIA	1.000,00	3,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	12	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALEACE. OS SANDUICHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PRÓPRIA	1.000,00	4,00
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	13	TORTA FRIA, TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	60,00	31,00
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	1	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES - CALDA DO SABOR DO BOLO - SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	40,00	20,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	2	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	40,00	21,50
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	3	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	40,00	19,75
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	4	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	50,00	18,80

MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	5	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	75,00	18,80
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	6	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	60,00	31,65
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	7	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA, TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	60,00	29,28
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	8	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	60,00	18,65
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	9	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESPIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	60,00	32,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	10	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	60,00	31,50
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	11	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALEACE. OS SANDUICHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	500,00	3,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	12	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALEACE. OS SANDUICHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	500,00	4,00
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	2	13	TORTA FRIA, TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	50,00	31,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 108/2022, é de R\$ 48.560,80 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono dez dias de novembro de 2022

Américo Bellé



010224

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº458/2022

Pregão Eletrônico Nº 0108/2022

Data da Assinatura: 10/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MARCOS ANTONIO AMPESAN - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 48.560,80 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.275, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a contratação de servidores por prazo determinado.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo 12/2022 para contratação de servidores por prazo determinado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital:

Loiri Albanese Moraes
Romanti Ezer Barbosa
Edineia Ines Schutz Schwemk
Jucieli da Silva
Jonas Welter
Caroline Pilati
Solange Maria Ilkiu

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica-Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de novembro de 2022

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNDE - Transporte Escolar da União - C/C 10.582-1	09/11/2022	7.582,47
	10/11/2022	3.008,20
Dep. Nac. Prod. Mineral - C/C 25.301-4	11/11/2022	141,81

FNDE - FUNDEB - C/C 30665-7	09/11/2022	2.761,29
	09/11/2022	4.776,50
	09/11/2022	35.946,79
	10/11/2022	3.177,29
	10/11/2022	118.285,64
	10/11/2022	5.839,20
	10/11/2022	3.417,74
	10/11/2022	52.001,43
	10/11/2022	4.826,89
	Fundo Nacional de Saúde - Bloco INVESTIMENTO - C/C 32565-1	10/11/2022
10/11/2022		139.199,11
10/11/2022		77.568,00
10/11/2022		10.000,00
11/11/2022		17.412,08
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - C/C 9.703-9	10/11/2022	122.721,04
	10/11/2022	1.524.057,05
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - C/C 9.721-7	10/11/2022	386,70

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 12/2022

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1815 de 11 de julho de 2022. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital, é destinado a selecionar profissional de Auxiliar Administrativo, para atender à necessidade temporária e excepcional da Administração Municipal para substituição de profissionais à medida que os contratos em vigência forem vencendo, e será executado por intermédio de Comissão Organizadora composta por servidores, designados através de portaria.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova de Títulos referentes a formação e experiência profissional de cada cargo, conforme disposto nos Anexos deste Edital.

1.3. Este Edital apresenta a oportunidade de inscrição para os seguintes cargos:

Cargo	Salário	Carga Horária	Vagas
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.212,00	40h/semanais	03

1.4. Antes de inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deve observar, atentamente, as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O presente Processo Seletivo é composto das seguintes fases: I - Inscrição do candidato e apresentação dos títulos;

II - Classificação Provisória;

III - Período para interposição de Recurso; IV - Classificação Final;

1.6. Será formado um cadastro de reserva.

1.6.1. A inclusão no Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando reservado ao Município de Capanema o direito de proceder as contratações pelo prazo e em número que atenda aos interesses e as necessidades dos Órgãos Municipais, obedecendo rigorosamente a ordem de Classificação Final.

1.6.2. O prazo de validade deste edital é de 24 meses, prorrogável por uma vez.

1.6.3. A vigência dos contratos de trabalho será variável, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publi-



Município de Capanema
Estado do Paraná

00225

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº458/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Aos dez dias de novembro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 108/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME, sediada na **AV INDEPENDÊNCIA, 1217 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO**, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.515.954/0001-37, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **NOELI BEATRIZ KA FER AMPESSAM**, portador do RG nº 53806929 e do CPF nº 999.644.069-91, residente no endereço: **AV INDEPENDENCIA, 1217 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO**, na cidade de Capanema/PR. E-mail da Empresa: **noeliampessan@gmail.com**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	64158	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES - CALDA DO SABOR DO BOLO - SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	KG	40,00	20,70	828,00	
LOTE: 001 - Lote 001	2	64159	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	KG	40,00	21,50	860,00	
LOTE: 001 - Lote 001	3	64160	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	KG	40,00	19,75	790,00	
LOTE: 001 - Lote 001	4	64161	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	75,00	18,80	1.410,00	



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br

Handwritten signature/initials



Município de Capanema
Estado do Paraná

050226

LOTE: 001 - Lote 001	5	64162	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	100,00	18,80	1.880,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	64163	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	100,00	31,65	3.165,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	64164	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	100,00	29,28	2.928,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	64165	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	100,00	18,65	1.865,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	64166	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	100,00	32,70	3.270,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	64167	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	100,00	31,50	3.150,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	64168	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PRÓPRIA	UN	1.000,00	3,70	3.700,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br





Município de Capanema
Estado do Paraná

0227

LOTE: 001 - Lote 001	12	64169	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PRÓPRIA	UN	1.000,00	4,00	4.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	64170	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	KG	60,00	31,00	1.860,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	64171	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES – CALDA DO SABOR DO BOLO – SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	40,00	20,70	828,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	64172	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR “NEGA MALUCA”. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	40,00	21,50	860,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	64173	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	40,00	19,75	790,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	64174	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	50,00	18,80	940,00
LOTE: 002 - Lote 002	5	64175	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	75,00	18,80	1.410,00
LOTE: 002 - Lote 002	6	64176	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	60,00	31,65	1.899,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

MBA



Município de Capanema
Estado do Paraná

000228

LOTE: 002 - Lote 002	7	64177	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	60,00	29,28	1.756,80
LOTE: 002 - Lote 002	8	64178	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	60,00	18,65	1.119,00
LOTE: 002 - Lote 002	9	64179	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	60,00	32,70	1.962,00
LOTE: 002 - Lote 002	10	64180	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	60,00	31,50	1.890,00
LOTE: 002 - Lote 002	11	64181	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	UN	500,00	3,70	1.850,00
LOTE: 002 -	12	64182	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE	PRÓPRIA	UN	500,00	4,00	2.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br

JBA





Lote 002			E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.					
LOTE: 002 - Lote 002	13	64183	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	50,00	31,00	1.550,00
TOTAL								48.560,80

Valor Total da Contratação R\$ 48.560,80 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **10/11/2022** e encerramento em **09/11/2023**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$48.560,80 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;



P. N. B.



090230

- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
 - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
 - 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
 - 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
 - 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
 - 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços;

ou



Ngk



- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	450	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	950	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	1280	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	1440	07.001.12.367.1201.2106	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2314	11.002.08.244.0801.2304	936	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	2314	11.002.08.244.0801.2304	936	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2319	11.002.08.244.0801.2307	935	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	2319	11.002.08.244.0801.2307	935	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2430	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2440	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2911	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	2911	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	3920	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4010	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4150	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores



Handwritten signature/initials



000232

2022	4150	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4200	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	4200	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4230	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	4230	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4660	11.003.08.243.0802.6372	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4840	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	4980	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.41.00	De Exercícios Anteriores
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	5366	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	5379	15.002.27.695.2301.2498	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	5408	11.002.08.244.0801.2491	936	3.3.90.39.41.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.





- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.



Handwritten signature/initials: *ND*



- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.





15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

- 19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.



010236



Município de Capanema
Estado do Paraná

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.


21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 108/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **NOELI BEATRIZ KA FER AMPESSAM**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, dez dias de novembro de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


NOELI BEATRIZ KA FER AMPESSAM
Representante Legal
MARCOS ANTONIO AMPESSAM - ME
Detentora da Ata



Município de Capanema
Estado do Paraná

0100237

MEMORANDO 018/2023/SECOP

Ementa: Conversão de Ata(s) em Contrato(s)
Referência: Pregão Eletrônico - 108/2022

Prezada Senhora
Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira

Considerando a Contratação realizada através do(a) Pregão Eletrônico 108/2022
"AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS", Objeto,

Considerando Considerando as demandas cotidianas por todos os órgãos da Administração,
Considerando ,

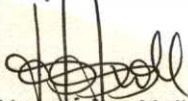
Considerando a natureza contínua dos serviços prestados, que

Solicitamos as devidas diligências visando o seguinte procedimento de **Conversão de Ata(s) em Contrato(s)**
- Ata 458/2022

Vigência do contrato por mais 12 meses.

A presente solicitação juntamente com seus anexos se enquadra e cumpre os requisitos previstos na legislação vigente.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos **13 dias** do mês de fevereiro de 2023.


Alexandre Noll

Secretário de Contratações Públicas

ALEXANDRO NOLL
Dec. 7.088/22
Secretário Municipal
de Contratações Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto **Re: CONVERSÃO ATA 458/2022 - PE108/2022**
De Noeli Ampessan <noeliampessan@gmail.com>
Para Secretaria de Contratações Públicas
<smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 13/02/2023 08:27



bom dia, confirmo a minha concordância.

Em qui., 9 de fev. de 2023 às 08:41, Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Prezada Sra.

Noeli Ampessan

Representante Comercial

MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME

Considerando o PE 108/2022 - AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

E tende em vista que a demanda dos órgãos da Administração Municipal, pedimos anuência para **conversão da Ata de Registro de Preços 458/2022 em Contrato.**

--

Atenciosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Alexandro Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas
Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46)99916-0850 (46) 3552 1321 E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

Página 3

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 007	60,00	29,28	1.756,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	234,24	52,00	1.522,56
Produto: 64177 MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 008	60,00	18,65	1.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	391,65	39,00	727,35
Produto: 64178 PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 009	60,00	32,70	1.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	327,00	50,00	1.635,00
Produto: 64179 SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO,										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 010	60,00	31,50	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,50	897,75	31,50	992,25
Produto: 64180 SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 011	500,00	3,70	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	148,00	460,00	1.702,00
Produto: 64181 SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL),										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 012	500,00	4,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	80,00	480,00	1.920,00
Produto: 64182 SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL),										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 013	50,00	31,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	62,00	48,00	1.488,00
Produto: 64183 TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	4.450,00	48.560,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,50	13.083,21	3.071,50	35.477,59
Total geral	4.450,00	48.560,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,50	13.083,21	3.071,50	35.477,59

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5322

0170239

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 5322 - Ata de registro de preços: 458/2022			Licitação: Pregão - 50 000108/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 593 - 2		Nome: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME		CPF/CNPJ: 00.515.954/0001-37		Telefone: (46) 3552 - 1001		10/11/2022	09/11/2023				
Lote: 001													
Item: 001	40,00	20,70	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	828,00	0,00	0,00
Produto: 64158 BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA,										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 002	40,00	21,50	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	645,00	10,00	215,00
Produto: 64159 BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO,										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 003	40,00	19,75	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	395,00	20,00	395,00
Produto: 64160 BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 004	75,00	18,80	1.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	1.410,00
Produto: 64161 CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 005	100,00	18,80	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	488,80	74,00	1.391,20
Produto: 64162 CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 006	100,00	31,65	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	126,60	96,00	3.038,40
Produto: 64163 EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 007	100,00	29,28	2.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	702,72	76,00	2.225,28
Produto: 64164 MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 008	100,00	18,65	1.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	652,75	65,00	1.212,25
Produto: 64165 PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 009	100,00	32,70	3.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	1.209,90	63,00	2.060,10
Produto: 64166 SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO,										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

04010



Município de Capanema - 2023
Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 010	100,00	31,50	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	1.039,50	67,00	2.110,50
Produto: 64167 SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 011	1.000,00	3,70	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933,00	3.452,10	67,00	247,90
Produto: 64168 SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL),										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 012	1.000,00	4,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
Produto: 64169 SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL),										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 013	60,00	31,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	1.860,00
Produto: 64170 TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Lote: 002													
Item: 001	40,00	20,70	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	103,50	35,00	724,50
Produto: 64171 BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA,										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 002	40,00	21,50	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	279,50	27,00	580,50
Produto: 64172 BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO.										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 003	40,00	19,75	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	434,50	18,00	355,50
Produto: 64173 BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 004	50,00	18,80	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	150,40	42,00	789,60
Produto: 64174 CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 005	75,00	18,80	1.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	244,40	62,00	1.165,60
Produto: 64175 CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 006	60,00	31,65	1.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	189,90	54,00	1.709,10
Produto: 64176 EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

040241

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico, Dispensa de Licitação, Processo de Inexigibilidade, Tomada de Preços nº 108/2022, AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Autorizo o Departamento de Contratações Públicas a transformar a Ata de Registro de Preços em Contrato com o Saldo atual da Ata.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração dos procedimentos de Transformação da Ata de Registro de Preços em Contrato.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 14 dia(s) do mês de fevereiro de 2023



Américo Bellé
Prefeito Municipal





A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico, Dispensa de Licitação, Processo de Inexigibilidade, Tomada de Preços nº 108/2022, AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para procedimento de transformação de Ata de Registro de Preços em Contrato, conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	560	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	570	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	1050	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	1060	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	1070	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	1420	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	1580	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	2600	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	2610	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	2980	09.001.10.302.1001.2321	3494	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	3930	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	4300	11.002.08.241.0801.2458	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	4550	11.002.08.244.0801.2304	936	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	4570	11.002.08.244.0801.2306	935	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	4610	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	4920	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	5330	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	5480	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	5620	13.001.04.121.0402.2022	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	5920	15.001.27.812.2701.2497	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	6030	15.002.27.695.2301.2498	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
14 dia(s) do mês de fevereiro de 2023


Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53





000244

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.515.954/0001-37 DUNS®: 909587417
Razão Social: MARCOS ANTONIO AMPESSAN
Nome Fantasia: RESTAURANTE E PIZZARIA BIG LANCHE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/05/2023
FGTS	Validade:	24/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/03/2023
Receita Municipal	Validade:	07/01/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2022 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 14/02/2023 09:38

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

040245

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/04/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 446/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHTS2QEM2X4XZ2RUM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

16608

00.515.954/0001-37

33501163 - 53

54

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 1217 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Restaurantes e similares



minuta

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa **MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.515.954/0001-37, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1217 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)NOELI BEATRIZ KA FER AMPESSAM, inscrito(a) no CPF nº 999.644.069-91, residente e domiciliado(a) em AV INDEPENDENCIA, 1217 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº108/2022, Ata de Registro de Preços nº 458/2022, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 10/11/2022, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 458/2022, celebrado entre as partes em 10/11/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 108/2022, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	2	64159	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	KG	10	21,50	215,00
01	3	64160	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	KG	20	19,75	395,00
01	4	64161	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER	PRÓPRIA	KG	75	18,80	1.410,00





			ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.					
01	5	64162	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	74	18,80	1.391,20
01	6	64163	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	96	31,65	3.038,40
01	7	64164	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	76	29,28	2.225,28
01	8	64165	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM	PRÓPRIA	KG	65	18,65	1.212,25





			TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.					
01	9	64166	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	63	32,70	2.060,10
01	10	64167	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	67	31,50	2.110,50
01	11	64168	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR	PRÓPRIA	UN	67	3,70	247,90





			ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.					
01	12	64169	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PRÓPRIA	UN	1.000	4,00	4.000,00
01	13	64170	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	KG	60	31,00	1.860,00
02	1	64171	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES – CALDA DO SABOR DO BOLO – SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	35	20,70	724,50
02	2	64172	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA	PRÓPRIA	KG	27	21,50	580,50





			PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.					
02	3	64173	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	18	19,75	355,50
02	4	64174	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	42	18,80	789,60
02	5	64175	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	62	18,80	1.165,60
02	6	64176	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC.	PRÓPRIA	KG	54	31,65	1.709,10





			DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.					
02	7	64177	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	52	29,28	1.522,56
02	8	64178	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	39	18,65	727,35
02	9	64179	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO	PRÓPRIA	KG	50	32,70	1.635,00





			ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.					
02	10	64180	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	31,50	31,50	992,25
02	11	64181	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	UN	460	3,70	1.702,00
02	12	64182	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA	PRÓPRIA	UN	480	4,00	1.920,00





			BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.					
02	13	64183	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA , CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESDIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESDIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	48	31,00	1.488,00
TOTAL								35.477,59

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 35.477,59 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 de fevereiro de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

NOELI BEATRIZ KAHER AMPESSAM
Representante Legal
MARCOS ANTONIO AMPESSAM - ME
Contratada





010254

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: João Pedro Markus - interino

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

**1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.515.954/0001-37, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1217 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade

de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)NOELI BEATRIZ KAFFER AMPESSAM, inscrito(a) no CPF nº 999.644.069-91, residente e domiciliado(a) em AV INDEPENDENCIA, 1217 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº108/2022, Ata de Registro de Preços nº 458/2022, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 10/11/2022, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 458/2022, celebrado entre as partes em 10/11/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 108/2022, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme abaixo:

ITENS		Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote	Item							
01	2	64159	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIINHO BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA" DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLASTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	KG	10	21,50	215,00
01	3	64160	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLASTICA TIPO BOLO E TORTA	PRÓPRIA	KG	20	19,75	395,00
01	4	64161	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA	PRÓPRIA	KG	75	18,80	1.410,00
01	5	64162	QUECA VITRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PAZ, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA	PRÓPRIA	KG	74	18,80	1.391,20
01	6	64163	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA	PRÓPRIA	KG	96	31,65	3.038,40
01	7	64164	MINI PIZZA COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	76	29,28	2.225,28



000255

01	8	64165	PAO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NAO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELAO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	65	18,65	1.212,25
01	9	64166	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELAO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	63	32,70	2.060,10
01	10	64167	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELAO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	67	31,50	2.110,50
01	11	64168	SANDUICHE NATURAL COM PAO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUICHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PRÓPRIA	UN	67	3,70	247,90
01	12	64169	SANDUICHE NATURAL COM PAO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUICHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PRÓPRIA	UN	1.900	4,00	4.000,00
01	13	64170	TORTA FRIA, TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE. OU FRANGO DESFIADO COM CATUPRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	KG	60	31,00	1.860,00
02	1	64171	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES - CALDA DO SABOR DO BOLO - SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	35	20,70	724,50
02	2	64172	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	27	21,50	580,50
02	3	64173	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	18	19,75	355,50
02	4	64174	CITIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOLABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	42	18,80	789,60
02	5	64175	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PAO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	62	18,80	1.165,60
02	6	64176	EMPADA ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	54	31,65	1.709,10
02	7	64177	MINI PIZZA, COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E OREGANO. ASSADA, TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	52	29,28	1.522,56
02	8	64178	PAO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NAO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELAO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	39	18,65	727,35
02	9	64179	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELAO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	50	32,70	1.635,00



02	10	64180	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS) COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISÓLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	31,50	31,50	992,25
02	11	64181	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUICHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	UN	460	3,70	1.702,00
02	12	64182	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATE DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE OS SANDUICHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	UN	480	4,00	1.920,00
02	13	64183	TORTA FRIA, TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	48	31,00	1.488,00
TOTAL								35.477,59

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 35.477,59 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 de fevereiro de 2023

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

NOELI BEATRIZ KAFFR AMPESSAM
Representante Legal
MARCOS ANTONIO AMPESSAM - ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023

Pregão Eletrônico Nº 108/2022

Data da Assinatura: 14/02/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCOS ANTONIO AMPESSAM - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$35.477,59 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Américo Belle
Prefeito Municipal

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MARCOS ANTONIO AMPESSAM - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLE e do outro lado a Empresa MARCOS ANTONIO AMPESSAM - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.515.954/0001-37, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1217 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)NOELI BEATRIZ KAFFR AMPESSAM, inscrito(a) no CPF nº 999.644.069-91, residente e domiciliado(a) em AV INDEPENDENCIA, 1217 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº120/2022, Ata de Registro de Preços nº 536/2022, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 15/12/2022, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 536/2022, celebrado entre as partes em 15/12/2022, referente a Pregão Presencial nº 120/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO DOS APENADOS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO SESP/DEPEN EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR (LEI MUNICIPAL 1.831/2022), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcas do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário / Preço total
01	1	65256	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE LANCHE: 01 SALGADO FRITO OU ASSADO, PODENDO SER: PASTEL, QUIBE, COXA E SOBRECOPA, ESPETINHO DE FRANGO, RISÓLIS GRANDE (ASSADO), BEBIDA: 01 LATA DE REFRIGERANTE DE 290ML OU SUCO DE NO MÍNIMO 300ML	MARCOS ANTONIO AMPESSAM - ME	KIT	1.000,00	11,29 / 11.290,00
01	2	65255	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE LANCHE: SANDUICHE COMPOSTO POR: PÃO FATIADO, COM MAIONESE, 01 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, 01 FATIA DE APRESUNTADO, RODÉLAS DE TOMATE, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME. BEBIDA: 01 LATA DE REFRIGERANTE DE 290ML OU SUCO DE NO MÍNIMO 300ML.	MARCOS ANTONIO AMPESSAM - ME	KIT	1.000,00	10,38 / 10.380,00



Município de Capanema
Estado do Paraná

000257

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa **MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.515.954/0001-37, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1217 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)NOELI BEATRIZ KAFER AMPESSAM, inscrito(a) no CPF nº 999.644.069-91, residente e domiciliado(a) em AV INDEPENDENCIA, 1217 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº108/2022, Ata de Registro de Preços nº 458/2022, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 10/11/2022, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 458/2022, celebrado entre as partes em 10/11/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 108/2022, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	2	64159	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	KG	10	21,50	215,00
01	3	64160	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	KG	20	19,75	395,00
01	4	64161	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA	PRÓPRIA	KG	75	18,80	1.410,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

			O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.					
01	5	64162	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	74	18,80	1.391,20
01	6	64163	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	96	31,65	3.038,40
01	7	64164	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	76	29,28	2.225,28
01	8	64165	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM	PRÓPRIA	KG	65	18,65	1.212,25



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

Handwritten signature



			TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.					
01	9	64166	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	63	32,70	2.060,10
01	10	64167	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	67	31,50	2.110,50
01	11	64168	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR	PRÓPRIA	UN	67	3,70	247,90

D. M. M.



0:00260

Município de Capanema
Estado do Paraná

			ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.					
01	12	64169	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PRÓPRIA	UN	1.000	4,00	4.000,00
01	13	64170	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	KG	60	31,00	1.860,00
02	1	64171	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES – CALDA DO SABOR DO BOLO – SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	35	20,70	724,50
02	2	64172	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA	PRÓPRIA	KG	27	21,50	580,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICASAv. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



			PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.					
02	3	64173	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	18	19,75	355,50
02	4	64174	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	42	18,80	789,60
02	5	64175	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	62	18,80	1.165,60
02	6	64176	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC.	PRÓPRIA	KG	54	31,65	1.709,10

D. M. B. A.





			DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.					
02	7	64177	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	52	29,28	1.522,56
02	8	64178	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	39	18,65	727,35
02	9	64179	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO	PRÓPRIA	KG	50	32,70	1.635,00





			ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.					
02	10	64180	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	31,50	31,50	992,25
02	11	64181	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	UN	460	3,70	1.702,00
02	12	64182	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA	PRÓPRIA	UN	480	4,00	1.920,00

D. Ba





			BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.					
02	13	64183	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESDIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESDIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	48	31,00	1.488,00
TOTAL								35.477,59

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 35.477,59 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 de fevereiro de 2023


AMÉRICO BELLÉ
 Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Contratante


NOELI BEATRIZ KAFER AMPESSAM
 Representante Legal
MARCOS ANTONIO AMPESSAM - ME
 Contratada





Município de Capanema
Estado do Paraná

010265

CONTRATO Nº33/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MARCOS
ANTONIO AMPESSAN - ME**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME**, CNPJ **00.515.954/0001-37**, AV INDEPENDÊNCIA, 1217 - CEP: **85760000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Capanema/PR**, nesse ato representada pelo Sr(a). **NOELI BEATRIZ KA FER AMPESSAM**, CPF Nº **999.644.069-91**, RG Nº **53806929**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 108/2022**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS

1.1. AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	2	64159	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA". DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	KG	10,00	21,50	215,00
01	3	64160	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	KG	20,00	19,75	395,00
01	4	64161	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	75,00	18,80	1.410,00
01	5	64162	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO,	PRÓPRIA	KG	74,00	18,80	1.391,20



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

D. B. C.

0140255

Município de Capanema
Estado do Paraná

			FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.					
01	6	64163	EMPADA ASSADA, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	96,00	31,65	3.038,40
01	7	64164	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	76,00	29,28	2.225,00
01	8	64165	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	65,00	18,65	1.212,25
01	9	64166	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS	PRÓPRIA	KG	63,00	32,70	2.060,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICASAv. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



			DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.					
01	10	64167	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	PRÓPRIA	KG	67,00	31,50	2.110,50
01	11	64168	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PRÓPRIA	UN	67,00	3,70	247,90
01	12	64169	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PRÓPRIA	UN	1.000,00	4,00	4.000,00
01	13	64170	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	KG	60,00	31,00	1.860,00
02	1	64171	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA,	PRÓPRIA	KG	35,00	20,70	724,50



0110268



Município de Capanema
Estado do Paraná

			MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES – CALDA DO SABOR DO BOLO – SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.					
02	2	64172	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO. BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR “NEGA MALUCA”. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	27,00	21,50	580,50
02	3	64173	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	18,00	19,75	355,50
02	4	64174	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	42,00	18,80	789,60
02	5	64175	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	62,00	18,80	1.165,60



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

[Handwritten signature]



02	6	64176	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	54,00	31,65	1.709,10
02	7	64177	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	52,00	29,28	1.522,56
02	8	64178	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	39,00	18,65	727,35
02	9	64179	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM	PRÓPRIA	KG	50,00	32,70	1.635,00

① MBE





Município de Capanema
Estado do Paraná

000270

			SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.					
02	10	64180	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	31,50	31,50	992,25
02	11	64181	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	UN	460,00	3,70	1.702,00
02	12	64182	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA	PRÓPRIA	UN	480,00	4,00	1.920,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

Handwritten signature and initials.



			PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.					
02	13	64183	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA. AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA PROGRAMAS DA SEC. DA FAMÍLIA EM PARCERIA COM CRAS.	PRÓPRIA	KG	48,00	31,00	1.488,00
TOTAL								35.477,59

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame **deverá fornecer os produtos em até 1 (um) dia** após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo departamento competente

2.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

2.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

2.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

2.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

2.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

2.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

2.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.



DUBC



Município de Capanema
Estado do Paraná

2.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).



UPA



4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R\$ 35.477,59 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

5.3. Os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 14/02/2023 e encerramento em 13/02/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

8.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	560	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	570	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	1050	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	1060	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	1070	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	1420	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	1580	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	2600	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	2610	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	2980	09.001.10.302.1001.2321	3494	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	3930	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	4300	11.002.08.241.0801.2458	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício



Quilze



Município de Capanema
Estado do Paraná

5004
000274

2023	4550	11.002.08.244.0801.2304	936	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	4570	11.002.08.244.0801.2306	935	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	4610	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	4920	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	5330	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	5480	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	5620	13.001.04.121.0402.2022	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	5920	15.001.27.812.2701.2497	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2023	6030	15.002.27.695.2301.2498	000	3.3.90.39.41.00	Do Exercício

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

8.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.





9.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

9.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.9. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



D. M. B.

0110276
15/000



Município de Capanema
Estado do Paraná

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Edineia I S Schwenck**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos serviços;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

[Handwritten signature]



14.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no

PUBL



0410278



Município de Capanema
Estado do Paraná

Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

NOELI BEATRIZ KAFER AMPESSAM
Representante Legal
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME
Contratada